



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial* *Município de Viçosa/MG*

*Brasília, dezembro de 2012.*

**CAIXA**

# **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Município de  
Viçosa/MG***

**Atuário Responsável:**

**Adilson Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ**

**Brasília, dezembro de 2012.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	7.b. Custo Normal.....	13
	7.c. Reservas Matemáticas.....	14
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	17
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	17
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	18
9	Parecer Atuarial.....	20
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	34
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	34
10	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	56
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	56
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	57
11	Patrimônio do Plano.....	58
12	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	59
	12.b. Custo Normal.....	59
13	Reservas Matemáticas.....	60
	13.a. Fluxo Financeiro.....	62
14	Análises de Variações de Resultados.....	63
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	63
15	Parecer Atuarial.....	64
16	Perfil da População.....	101
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	101
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	101
	16.c. Custo Previdenciário.....	102
17	Custo Normal Total.....	103
18	Reservas Matemáticas.....	104
19	Custo Suplementar.....	105
	• Financiamento com alíquota suplementar constante.....	105
20	Análises de Sensibilidade.....	106
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	106
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	107
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	107
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	108
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	109
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	110

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	26
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	35
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	36
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	36
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	40
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	44
Anexo 4.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	48
Anexo 5.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	49

Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro.....	69
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	69
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	75
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	78
Anexo 6.d.	Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro.....	79
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro.....	80
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	81
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	81
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	85
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	89
O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:.....		92
Anexo 9.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Previdenciário Financeiro.....	93
Anexo 10.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro.....	94
Anexo 11.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV.....	111
Anexo 12.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II.....	113
Anexo 13.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	115

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	10
Quadro 8:	Ativos.....	11
Quadro 9:	Aposentados.....	11
Quadro 10:	Pensionistas.....	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro.....	13
Quadro 13:	Custos Normal Total.....	13
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes.....	17
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	17
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	17
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	18
Quadro 19:	Varição do Custo Normal.....	18
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	19
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	19
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	27
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	29
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	30
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	31
Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	34
Quadro 33:	Estatísticas dos Pensionistas.....	34
Quadro 34:	Receitas.....	35
Quadro 35:	Despesas.....	35
Quadro 36:	Recursos Financeiros.....	35
Quadro 37:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro.....	56
Quadro 38:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro.....	56
Quadro 39:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro.....	57
Quadro 40:	Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
Quadro 41:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
Quadro 42:	Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
Quadro 43:	Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro.....	60
Quadro 44:	Fluxo Financeiro.....	62
Quadro 45:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro.....	63
Quadro 46:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro.....	63
Quadro 47:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro.....	63
Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro.....	69
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro.....	70
Quadro 50:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro.....	70
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	71
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	72

Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro .....	73
Quadro 54:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	74
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro .....	75
Quadro 57:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	76
Quadro 58:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	76
Quadro 59:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	76
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	77
Quadro 61:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	78
Quadro 62:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	78
Quadro 63:	Ativos.....	79
Quadro 64:	Aposentados.....	79
Quadro 65:	Pensionistas.....	79
Quadro 66:	Total.....	79
Quadro 67:	Receitas.....	80
Quadro 68:	Despesas.....	80
Quadro 69:	Recursos Financeiros.....	80
Quadro 70:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	101
Quadro 71:	Características dos Regimes Financeiros.....	103
Quadro 72:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	103
Quadro 73:	Custo Normal Total .....	104
Quadro 74:	Reservas Matemáticas.....	105
Quadro 75:	Custo Total.....	106
Quadro 76:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC .....	106
Quadro 77:	Varição do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida .....	107
Quadro 78:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	108
Quadro 79:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	109

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado .....	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	28
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	29
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	30
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	31
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	32
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro .....	57
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	71
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	72
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro .....	73
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	74
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	75
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	77
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	77
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	101
Gráfico 18:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	108
Gráfico 19:	Varição do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real .....	109
Gráfico 20:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	110

## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Viçosa

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- Fundo Financeiro: composto pelos servidores admitidos em data anterior à publicação da Lei Municipal nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Municipal. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- Fundo Previdenciário: composto pelos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Municipal nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## **2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n<sup>o</sup>. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal n<sup>o</sup> 1.511, de 19 de novembro de 2002; e
- Lei Municipal n<sup>o</sup> 1.634, de 23 dezembro de 2004.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.b. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

## 2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Viçosa, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante*

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

*contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/12**; e
- Data da avaliação: **31/dez/12**

### **3 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 13 deste relatório.

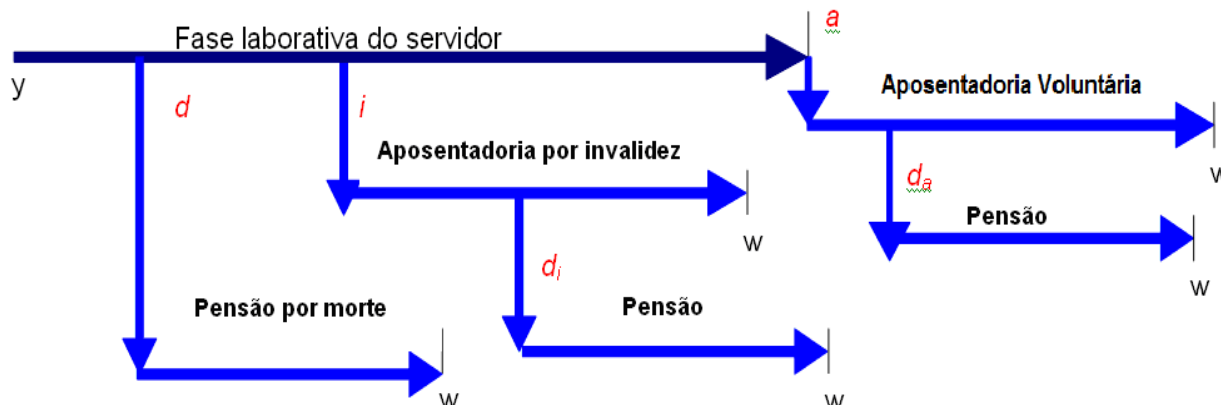
### **4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004 que alterou a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002.

# Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Municipal nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Fundo Capitalizado

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
504	3	5

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,56% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 63,00 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

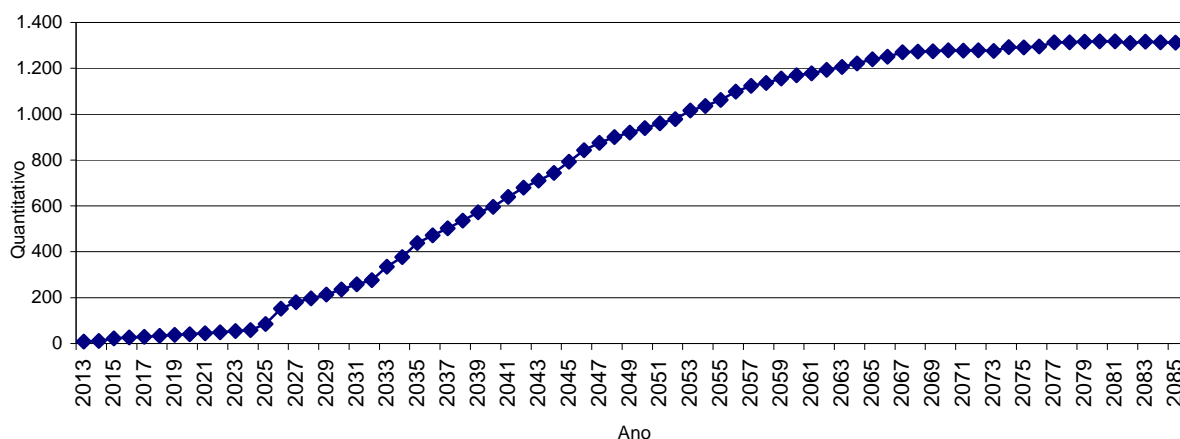
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,44%	1,56%	63,00

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 584.761,53	504	R\$ 1.160,24
Servidores aposentados	R\$ 3.749,52	3	R\$ 1.249,84
Pensionistas	R\$ 3.868,61	5	R\$ 773,72
Total	R\$ 592.379,66	512	R\$ 1.156,99

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Viçosa representa 1,29% do total de gastos com pessoal, bem como 1,30% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de Viçosa e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 584.761,53	11,00%	R\$ 64.323,77
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 584.761,53	16,57%	R\$ 96.894,99
Município - CS	Folha de salários	R\$ 584.761,53	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 161.218,75</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 592.379,66	2,00%	R\$ 11.847,59
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 173.066,35

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 161.218,75		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 7.618,13	R\$16.327,67
	Auxílios	R\$ 8.709,54	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$144.891,08</b>		
Resultado sobre folha salarial	24,78%		
Resultado sobre arrecadação	89,87%		

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 161.218,75, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 24,78% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	504
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.160,24
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 988,63
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.160,24
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 584.761,53</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	3
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 1.249,84
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 3.749,52</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	5
Idade média atual	21
Benefício médio	R\$ 773,72
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 3.868,61</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	512
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 592.379,66

## 6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS, referente ao Fundo Previdenciário, em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 14.728.159,03 e é composto por Ativo Financeiro.

## **7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário**

### **7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário**

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.042.980,66	13,72%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$240.220,04	3,16%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$164.201,04	2,16%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$488.041,97	6,42%
	Auxílio-Reclusão	R\$760,19	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$78.299,57	1,03%
	Salário-Maternidade	R\$22.045,51	0,29%
	Salário-Família	R\$12.163,04	0,16%
<b>Total</b>		<b>R\$2.048.712,02</b>	<b>26,95%</b>

### 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custos Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.283.200,70	16,88%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 164.201,04	2,16%
Pensão de ativos	R\$ 488.041,97	6,42%
Auxílios	R\$ 113.268,31	1,49%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.048.712,02</b>	<b>26,95%</b>
Administração do Plano	R\$ 152.038,00	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 2.200.750,02</b>	<b>28,95%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa

administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Por outro lado, há de se registrar que conforme a Lei nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que altera a Lei nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, e de acordo com o art. 148 “*O Município, suas autarquias, fundações e demais entidades sob seu controle direto e indireto contribuirão mensalmente para o Regime Próprio de Previdência Social com valores correspondentes a 2% (dois por cento) do total da folha de pagamento das remunerações, dos proventos e das pensões pagas aos participantes ativos, inativos e pensionistas, existentes a contar da data de publicação desta Lei, cujos valores serão depositados em conta específica do Instituto de Previdência Municipal.*”

### **7.c. Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

**Quadro 14: Reservas – Fundo Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 640.716,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 814.310,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 87.301,65
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 1.367.726,13)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 27.892.774,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 14.174.144,89
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 1.665.242,83
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 12.053.386,43)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 1.367.726,13)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 12.053.386,43)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 13.421.112,56)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 14.728.159,03
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 13.421.112,56)
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.307.046,47</b>
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 1.307.046,47
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, o equivalente a 9,73% das Reservas Matemáticas foram alocadas na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, ou seja, R\$ 1.307.046,47.

## 8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

**Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	411	5	7
Avaliação Atuarial 2012	495	3	7
Avaliação Atuarial 2013	504	3	5

**Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 892,68	R\$ 644,68	R\$ 545,00
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 927,00	R\$ 846,64	R\$ 622,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.160,24	R\$ 1.249,84	R\$ 773,72

**Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 366.893,38	R\$ 3.223,42	R\$ 3.815,00
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 458.867,43	R\$ 2.539,93	R\$ 4.354,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 584.761,53	R\$ 3.749,52	R\$ 3.868,61

**Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	9	0	9
Folha salarial mensal	R\$ 14.278,57	R\$ 0,00	R\$ 14.278,57
Salário médio	R\$ 1.586,51	R\$ 0,00	R\$ 1.586,51
Idade mínima atual	24	0	24
Idade média atual	42	0	42
Idade máxima atual	55	0	55
Idade mínima de admissão	23	0	23
Idade média de admissão	41	0	41
Idade máxima de admissão	54	0	54
Idade média de aposentadoria projetada	64	0	64

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 1,82% pontos percentuais no número de participantes ativos, 09 servidores, sendo que há 9 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve redução de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 27,19% no gasto com pessoal.

#### **8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário**

**Quadro 19: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,01%	17,37%	16,88%
Invalidez com reversão ao dependente	2,08%	2,12%	2,16%
Pensão de ativos	4,67%	6,11%	6,42%
Auxílios	1,57%	1,47%	1,49%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>27,33%</b>	<b>27,07%</b>	<b>26,95%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>29,33%</b>	<b>29,07%</b>	<b>28,95%</b>

**Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.083.234,30	R\$ 1.086.236,30	R\$ 1.367.726,13
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 6.627.441,52	R\$ 9.078.884,66	R\$ 12.053.386,43
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 7.710.675,82	R\$ 10.165.120,96	R\$ 13.421.112,56
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 7.898.852,96	R\$ 10.838.901,20	R\$ 14.728.159,03
(-) Resultado	R\$ 188.177,14	R\$ 673.780,24	R\$ 1.307.046,47

**Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	29,33%	29,07%	28,95%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	29,33%	29,07%	28,95%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento do superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento em magnitude superior ao do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

## 9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Municipal nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, criou o Fundo Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Municipal nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e o Fundo Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Municipal. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor ao que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2010;
  - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 59 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

---

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.347,24
1	966,43
2	2.055,52
3	4.867,28
4	2.890,29
5	913,30
6	1.212,80
7	975,29
8	1.172,21
9	1.314,55
10	1.747,36

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=1828,5 \cdot \exp(-0,029)$ , ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 2,9% ao ano negativo, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sítio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 25,18%, considerando como índice de correção o IPCA, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,19%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	17,95%
Inflação anual - 2012:	5,84%
Indexador:	IPCA

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sítio eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 14.728.159,03 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,95% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 13.421.112,56, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 12.053.386,43, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 1.367.726,13. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	74.444.038,29	1.455.027,78	0,00	1.455.027,78
1	75.422.108,52	1.476.852,86	0,00	1.476.852,86
2	76.400.178,74	1.498.677,94	0,00	1.498.677,94
3	77.378.248,97	1.520.503,03	0,00	1.520.503,03
4	78.356.319,19	1.542.328,11	0,00	1.542.328,11
5	79.334.389,42	1.564.153,19	0,00	1.564.153,19
6	80.312.459,64	1.585.978,27	0,00	1.585.978,27
7	81.290.529,87	1.607.803,36	0,00	1.607.803,36
8	82.268.600,09	1.629.628,44	0,00	1.629.628,44
9	83.246.670,32	1.651.453,52	0,00	1.651.453,52
10	84.224.740,54	1.673.278,60	0,00	1.673.278,60
11	85.202.810,77	1.695.103,68	0,00	1.695.103,68
12	86.180.881,00	1.716.928,77	0,00	1.716.928,77

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
27.892.774,15	8.714.130,64	5.460.014,25	13.718.629,26	1.752.544,48	0,00
28.259.238,58	8.828.619,75	5.531.749,71	13.898.869,12	1.778.832,24	0,00
28.625.703,01	8.943.108,86	5.603.485,17	14.079.108,97	1.805.120,01	0,00
28.992.167,43	9.057.597,97	5.675.220,63	14.259.348,83	1.831.407,77	0,00
29.358.631,86	9.172.087,08	5.746.956,09	14.439.588,69	1.857.695,54	0,00
29.725.096,29	9.286.576,19	5.818.691,55	14.619.828,54	1.883.983,30	0,00
30.091.560,72	9.401.065,30	5.890.427,01	14.800.068,40	1.910.271,07	0,00
30.458.025,15	9.515.554,41	5.962.162,47	14.980.308,26	1.936.558,83	0,00
30.824.489,57	9.630.043,52	6.033.897,93	15.160.548,12	1.962.846,59	0,00
31.190.954,00	9.744.532,63	6.105.633,39	15.340.787,97	1.989.134,36	0,00
31.557.418,43	9.859.021,74	6.177.368,86	15.521.027,83	2.015.422,12	0,00
31.923.882,86	9.973.510,85	6.249.104,32	15.701.267,69	2.041.709,89	0,00
32.290.347,28	10.087.999,97	6.320.839,78	15.881.507,54	2.067.997,65	0,00

**VASF:** Valor Atual dos Salários Futuros;

**VACF:** Valor Atual das Contribuições Futuras;

**VABF:** Valor Atual dos Benefícios Futuros;

**PMBaC:** Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

**VACompF:** Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, existem 504 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após a vigência da Lei Municipal nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002, 3 aposentados e 5 pensionistas. O valor da Reserva Matemática Necessária destes servidores é de R\$ 13.421.112,56 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 14.728.159,03, há um superávit de R\$ 1.307.046,47. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente o superávit apontado.

**Como o Plano de Custeio praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
504	3	5

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	243	153	396
Folha salarial mensal	R\$ 272.842,77	R\$ 143.862,95	R\$ 416.705,72
Salário médio	R\$ 1.122,81	R\$ 940,28	R\$ 1.052,29
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	42	40	41
Idade máxima atual	67	61	67
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	36	34	35
Idade máxima de admissão	58	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	61	63	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 61,36% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 19,41%, idade média atual maior em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 2 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de

benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

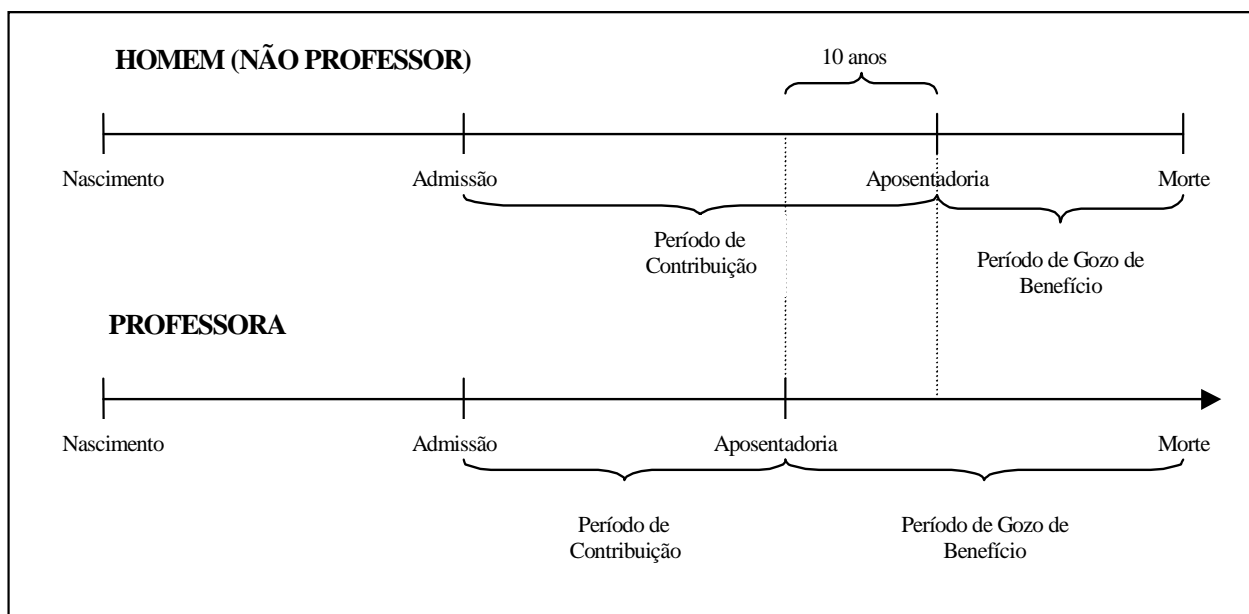
**Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	96	12	108
Folha salarial mensal	R\$ 148.794,79	R\$ 19.261,02	R\$ 168.055,81
Salário médio	R\$ 1.549,95	R\$ 1.605,09	R\$ 1.556,07
Idade mínima atual	32	36	32
Idade média atual	44	44	44
Idade máxima atual	60	51	60
Idade mínima de admissão	23	28	23
Idade média de admissão	37	35	36
Idade máxima de admissão	54	41	54
Idade média de aposentadoria projetada	58	59	59

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viçosa corresponde a 21,43% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,89% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viçosa, de forma consolidada.

**Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	339	165	504
Folha salarial mensal	R\$ 421.637,56	R\$ 163.123,97	R\$ 584.761,53
Salário médio	R\$ 1.243,77	R\$ 988,63	R\$ 1.160,24
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	43	40	42
Idade máxima atual	67	61	67
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	36	34	35
Idade máxima de admissão	58	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,26% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

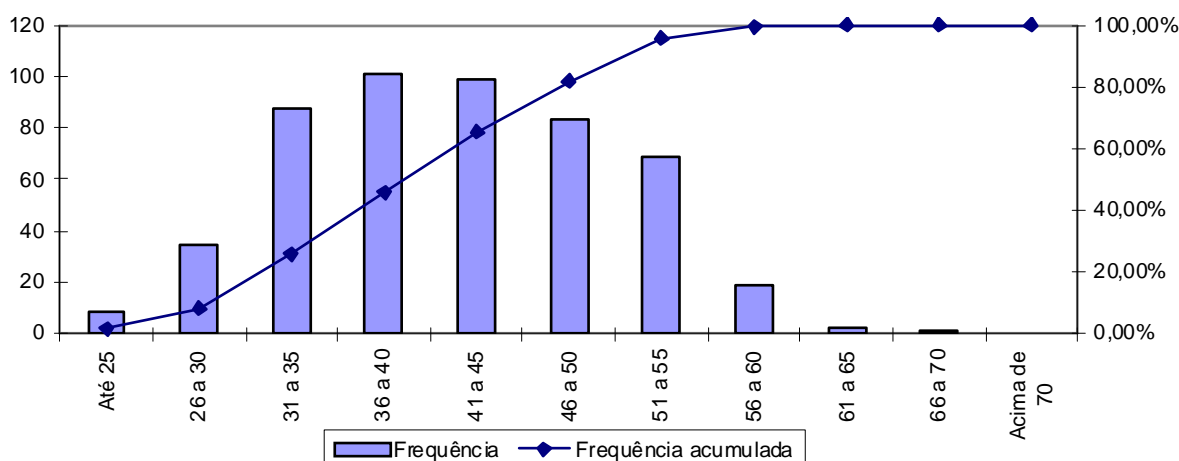
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 20,51% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	8	1,59%	1,59%
26 a 30	34	6,74%	8,33%
31 a 35	88	17,46%	25,79%
36 a 40	101	20,04%	45,83%
41 a 45	99	19,65%	65,48%
46 a 50	83	16,46%	81,94%
51 a 55	69	13,69%	95,63%
56 a 60	19	3,77%	99,40%
61 a 65	2	0,40%	99,80%
66 a 70	1	0,20%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	504	100,00%	100,00%

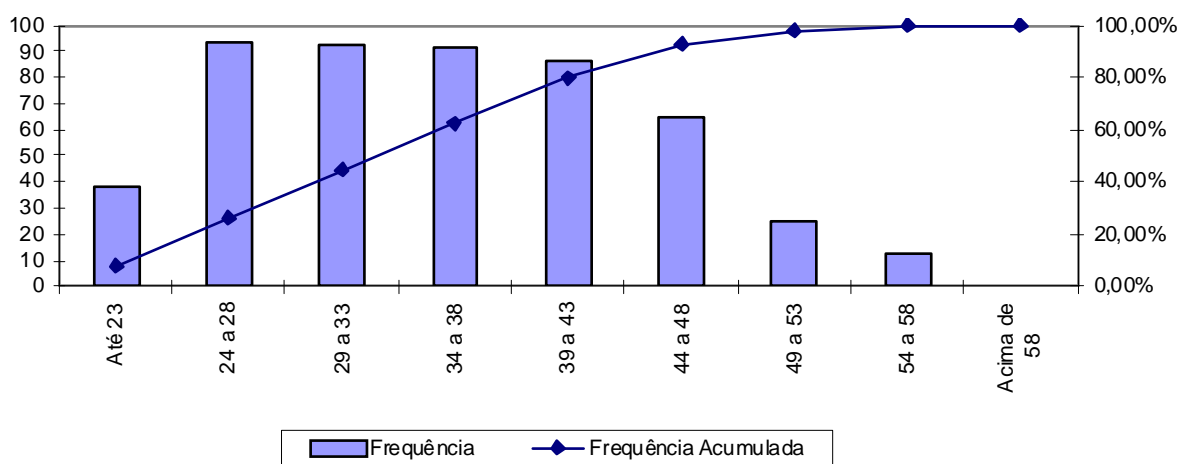
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário**



**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	38	7,54%	7,54%
24 a 28	94	18,65%	26,19%
29 a 33	93	18,45%	44,64%
34 a 38	91	18,06%	62,70%
39 a 43	86	17,06%	79,76%
44 a 48	65	12,90%	92,66%
49 a 53	25	4,96%	97,62%
54 a 58	12	2,38%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	504	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário foi aos 18 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 44,64% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

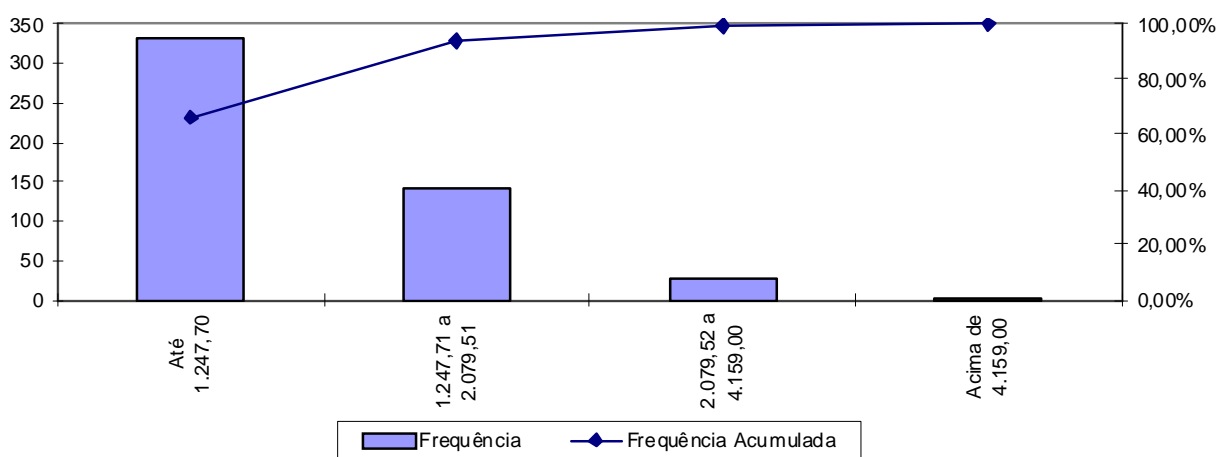
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de

Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	333	66,07%	66,07%
1.247,71 a 2.079,51	141	27,98%	94,05%
2.079,52 a 4.159,00	27	5,36%	99,40%
Acima de 4.159,00	3	0,60%	100,00%
Total	504	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

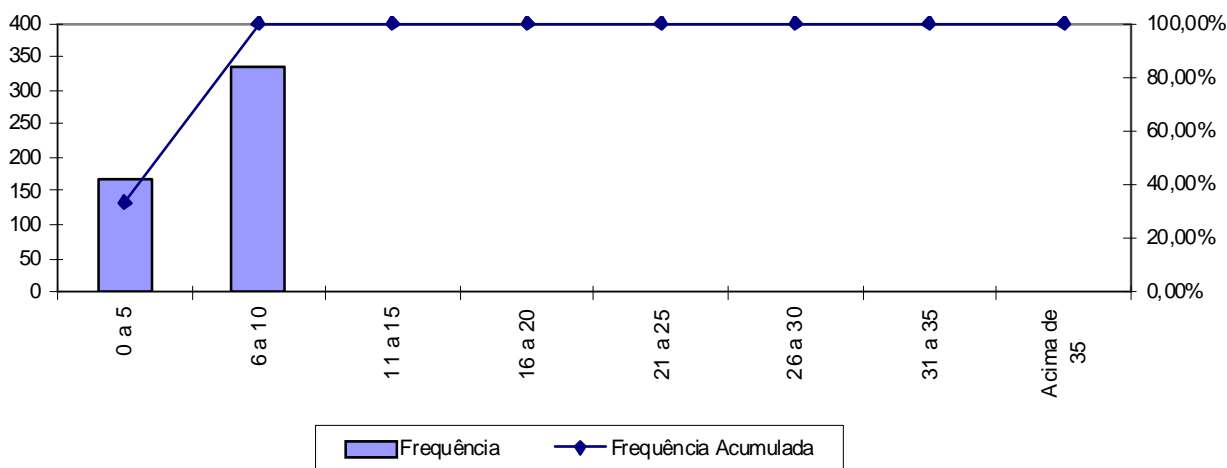


Observa-se que 66,07% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 0,60%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

**Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	168	33,33%	33,33%
6 a 10	336	66,67%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	504	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado**

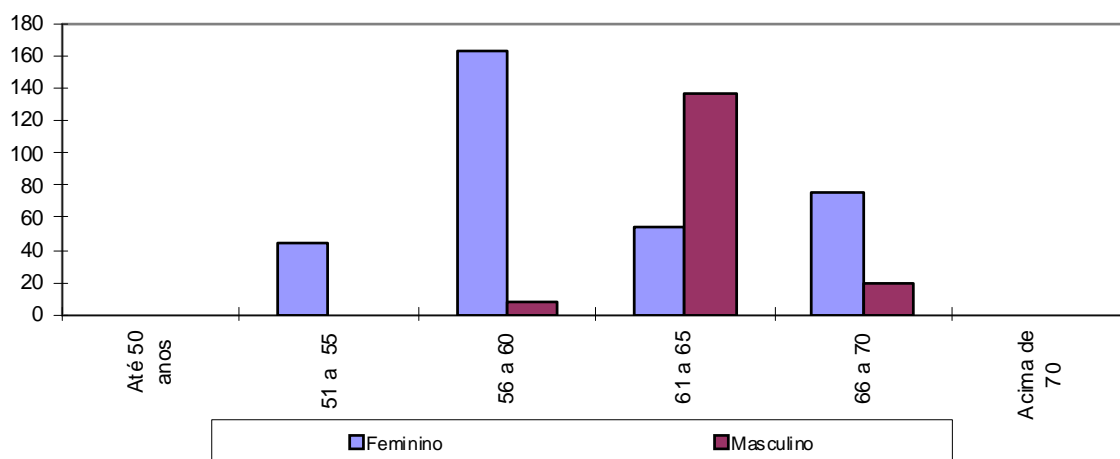


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 66,67% dos servidores ativos possuem entre 6 e 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	45	0	45
56 a 60	164	8	172
61 a 65	55	137	192
66 a 70	75	20	95
Acima de 70	0	0	0
Total	339	165	504

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 43,06% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário**

Categoria	População	Frequência
Casados	351	69,64%
Não casados	153	30,36%
Total	504	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### 9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2	1	3
Folha de Benefícios	R\$ 2.083,69	R\$ 1.665,83	R\$ 3.749,52
Benefício médio	R\$ 1.041,85	R\$ 1.665,83	R\$ 1.249,84
Idade mínima atual	52	62	52
Idade média atual	56	62	58
Idade máxima atual	59	62	62

### 9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

**Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2	3	5
Folha de Benefícios	R\$ 1.528,74	R\$ 2.339,87	R\$ 3.868,61
Benefício médio	R\$ 764,37	R\$ 779,96	R\$ 773,72
Idade mínima atual	21	9	9
Idade média atual	33	14	21
Idade máxima atual	44	17	44

**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 34: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$584.761,53	11,00%	R\$ 836.208,99
Contribuição Inativos	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$584.761,53	16,57%	R\$ 1.259.634,81
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$584.761,53	2,00%	R\$ 152.038,00
Contribuição MunicípioCSAvaliaçãoatuarial	R\$584.761,53	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$457,09		R\$ 5.942,17
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$584.761,53	18,57%	R\$ 1.411.673,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.411.673,00

**Quadro 35: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 48.743,76
Pensões			R\$ 50.291,93
Auxílios	R\$584.761,53	1,49%	R\$ 113.268,31
Despesas Administrativas	R\$584.761,53	2,00%	R\$ 152.038,00
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 212.304,00
Aposentadorias + Pensões			R\$ 99.035,69

**Quadro 36: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$14.728.159,03
Valor em 31/12/13	R\$15.614.341,06
Ganho financeiro	R\$886.182,03

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	504	0	504	3	5	0	0	8	512
2014	495	61	557	3	5	1	2	11	568
2015	479	176	655	3	5	11	4	22	677
2016	469	238	708	3	5	13	6	27	735
2017	462	278	740	3	5	14	8	30	770
2018	453	330	783	3	5	15	11	34	817
2019	446	379	825	3	5	16	14	37	862
2020	438	427	865	3	5	17	17	41	906
2021	430	506	936	3	5	17	20	45	981
2022	422	552	973	3	5	18	23	49	1.023
2023	414	612	1.025	3	5	19	27	54	1.080
2024	405	653	1.059	2	5	20	31	59	1.118
2025	376	710	1.085	2	5	43	36	86	1.171
2026	307	809	1.116	2	5	104	40	152	1.268
2027	277	864	1.141	2	5	128	45	181	1.322
2028	260	904	1.164	2	5	139	50	196	1.360
2029	242	937	1.180	2	5	150	56	213	1.393

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	220	975	1.195	2	5	167	62	236	1.431
2031	199	1.011	1.210	2	5	184	68	259	1.468
2032	183	1.046	1.230	2	5	195	74	276	1.506
2033	127	1.114	1.241	2	5	247	81	335	1.576
2034	108	1.142	1.250	2	5	282	88	377	1.627
2035	99	1.160	1.259	2	5	336	96	438	1.697
2036	85	1.186	1.272	2	5	361	103	471	1.743
2037	76	1.204	1.280	1	5	385	111	502	1.782
2038	66	1.217	1.283	1	5	409	120	535	1.818
2039	52	1.233	1.285	1	5	438	128	573	1.858
2040	44	1.242	1.286	1	5	453	137	596	1.882
2041	34	1.257	1.291	1	5	488	146	640	1.930
2042	26	1.265	1.291	1	5	519	155	680	1.971
2043	17	1.274	1.291	1	5	540	165	710	2.001
2044	13	1.279	1.292	1	5	565	174	744	2.036
2045	9	1.283	1.292	1	4	605	183	793	2.085
2046	5	1.287	1.292	1	4	645	193	843	2.135
2047	3	1.289	1.292	1	4	667	203	875	2.167
2048	3	1.289	1.292	1	4	683	212	900	2.192
2049	2	1.290	1.292	0	4	694	221	920	2.212
2050	1	1.291	1.292	0	4	704	231	939	2.231

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	1	1.291	1.292	0	4	716	240	960	2.252
2052	1	1.291	1.292	0	4	725	249	978	2.270
2053	1	1.291	1.292	0	4	754	258	1.016	2.308
2054	0	1.292	1.292	0	4	766	266	1.036	2.328
2055	0	1.292	1.292	0	4	784	274	1.062	2.354
2056	0	1.292	1.292	0	4	813	282	1.098	2.390
2057	0	1.292	1.292	0	4	831	289	1.124	2.416
2058	0	1.292	1.292	0	4	836	296	1.136	2.428
2059	0	1.292	1.292	0	3	849	303	1.156	2.448
2060	0	1.292	1.292	0	3	858	309	1.170	2.462
2061	0	1.292	1.292	0	3	859	315	1.178	2.470
2062	0	1.292	1.292	0	3	870	321	1.194	2.486
2063	0	1.292	1.292	0	3	877	326	1.206	2.498
2064	0	1.292	1.292	0	3	889	330	1.222	2.514
2065	0	1.292	1.292	0	3	902	334	1.239	2.531
2066	0	1.292	1.292	0	3	910	338	1.251	2.543
2067	0	1.292	1.292	0	3	925	342	1.270	2.562
2068	0	1.292	1.292	0	3	926	345	1.274	2.566
2069	0	1.292	1.292	0	3	924	348	1.275	2.567
2070	0	1.292	1.292	0	3	926	350	1.279	2.571
2071	0	1.292	1.292	0	2	922	353	1.277	2.569

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	1.292	1.292	0	2	921	355	1.278	2.570
2073	0	1.292	1.292	0	2	917	356	1.276	2.568
2074	0	1.292	1.292	0	2	932	358	1.292	2.584
2075	0	1.292	1.292	0	2	930	359	1.291	2.583
2076	0	1.292	1.292	0	2	934	360	1.296	2.588
2077	0	1.292	1.292	0	2	951	361	1.314	2.606
2078	0	1.292	1.292	0	2	950	362	1.313	2.605
2079	0	1.292	1.292	0	2	953	362	1.317	2.609
2080	0	1.292	1.292	0	2	953	363	1.317	2.609
2081	0	1.292	1.292	0	1	952	363	1.317	2.609
2082	0	1.292	1.292	0	1	946	363	1.311	2.603
2083	0	1.292	1.292	0	1	952	364	1.317	2.609
2084	0	1.292	1.292	0	1	948	364	1.313	2.605
2085	0	1.292	1.292	0	1	948	364	1.313	2.605
2086	0	1.292	1.292	0	1	949	364	1.313	2.605
2087	0	1.292	1.292	0	1	948	364	1.313	2.605

**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	7.601.899,91	0,00	7.601.899,91	113.268,31	0,00	113.268,31	48.743,76	50.291,93	99.035,69	212.304,00	7.814.203,91
2014	7.549.127,63	1.251.287,38	8.800.415,00	151.812,46	0,00	151.812,46	48.493,85	50.211,82	98.705,67	250.518,13	9.050.933,13
2015	7.326.869,06	3.520.527,97	10.847.397,03	282.398,25	11.388,69	293.786,95	48.219,27	50.124,77	98.344,04	392.130,99	11.239.528,02
2016	7.235.237,75	4.900.122,09	12.135.359,84	343.761,80	23.006,89	366.768,69	47.917,14	50.031,28	97.948,42	464.717,11	12.600.076,96
2017	7.187.985,19	5.720.451,75	12.908.436,94	379.423,00	37.004,12	416.427,12	47.584,78	49.931,55	97.516,33	513.943,44	13.422.380,38
2018	7.128.069,00	6.846.630,38	13.974.699,38	426.575,06	53.705,64	480.280,70	47.219,56	49.825,48	97.045,05	577.325,74	14.552.025,12
2019	7.075.299,56	7.945.496,00	15.020.795,56	466.358,04	73.496,79	539.854,82	46.818,60	49.712,55	96.531,16	636.385,98	15.657.181,54
2020	7.019.221,63	8.957.624,00	15.976.845,63	508.590,72	96.281,56	604.872,28	46.379,03	49.592,36	95.971,39	700.843,67	16.677.689,30
2021	6.959.614,19	10.316.895,88	17.276.510,06	553.394,38	123.074,00	676.468,39	45.897,29	49.465,64	95.362,93	771.831,31	18.048.341,38
2022	6.896.225,38	11.231.862,69	18.128.088,06	600.900,85	153.325,58	754.226,43	45.368,57	49.332,24	94.700,81	848.927,23	18.977.015,30
2023	6.828.775,69	12.380.631,25	19.209.406,94	651.256,06	187.158,87	838.414,93	44.787,27	49.191,73	93.979,00	932.393,93	20.141.800,87
2024	6.756.958,81	13.226.196,75	19.983.155,56	704.611,06	224.642,64	929.253,71	44.147,76	49.043,61	93.191,37	1.022.445,07	21.005.600,64
2025	6.192.905,06	14.292.718,38	20.485.623,44	1.235.677,36	266.112,58	1.501.789,95	43.445,06	48.887,12	92.332,17	1.594.122,12	22.079.745,55
2026	5.082.954,91	15.812.174,63	20.895.129,53	2.291.474,83	313.773,22	2.605.248,05	42.674,72	48.721,66	91.396,38	2.696.644,44	23.591.773,97
2027	4.550.274,22	16.911.266,13	21.461.540,34	2.788.581,07	367.284,69	3.155.865,77	41.832,84	48.547,02	90.379,86	3.246.245,63	24.707.785,98
2028	4.300.545,03	17.683.488,88	21.984.033,91	3.008.676,74	425.362,53	3.434.039,27	40.915,13	48.363,25	89.278,38	3.523.317,65	25.507.351,55
2029	3.998.401,47	18.421.422,50	22.419.823,97	3.276.844,51	488.137,15	3.764.981,66	39.916,64	48.170,14	88.086,78	3.853.068,44	26.272.892,41

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	3.634.765,47	19.163.802,13	22.798.567,59	4.172.074,06	572.232,62	4.744.306,69	38.832,57	47.967,05	86.799,61	4.831.106,30	27.629.673,90
2031	3.205.171,94	19.856.351,13	23.061.523,06	4.925.995,80	668.728,98	5.594.724,78	37.659,41	47.753,07	85.412,48	5.680.137,26	28.741.660,32
2032	2.992.610,97	20.617.184,25	23.609.795,22	5.220.146,57	773.868,54	5.994.015,11	36.402,78	47.527,42	83.930,19	6.077.945,30	29.687.740,52
2033	2.180.831,25	21.601.097,38	23.781.928,63	5.330.120,17	937.409,42	6.267.529,60	35.063,83	47.289,23	82.353,06	6.349.882,65	30.131.811,28
2034	1.837.914,61	22.162.185,50	24.000.100,11	5.487.905,17	1.578.704,39	7.066.609,55	33.644,41	47.037,58	80.682,00	7.147.291,55	31.147.391,66
2035	1.669.096,20	22.487.276,50	24.156.372,70	5.579.360,80	2.768.465,04	8.347.825,84	32.157,07	46.771,80	78.928,87	8.426.754,71	32.583.127,41
2036	1.454.366,88	22.802.240,50	24.256.607,38	5.712.132,01	3.300.489,28	9.012.621,29	30.617,51	46.490,88	77.108,39	9.089.729,68	33.346.337,06
2037	1.304.234,45	23.159.175,00	24.463.409,45	5.857.462,82	3.894.486,11	9.751.948,93	29.032,32	46.193,17	75.225,49	9.827.174,42	34.290.583,87
2038	1.105.840,23	23.425.842,38	24.531.682,60	5.929.495,80	4.451.950,67	10.381.446,47	27.408,67	45.876,70	73.285,37	10.454.731,84	34.986.414,44
2039	889.995,34	23.700.337,38	24.590.332,71	5.986.735,48	5.097.956,23	11.084.691,71	25.754,15	45.539,90	71.294,05	11.155.985,76	35.746.318,47
2040	741.385,94	23.898.790,50	24.640.176,44	6.052.446,49	5.492.893,22	11.545.339,71	24.076,85	45.181,99	69.258,84	11.614.598,55	36.254.774,98
2041	600.795,81	24.174.392,13	24.775.187,94	6.107.586,65	6.277.630,19	12.385.216,84	22.385,58	44.802,68	67.188,25	12.452.405,10	37.227.593,03
2042	445.721,61	24.322.447,50	24.768.169,11	6.062.100,57	6.971.464,28	13.033.564,84	20.703,21	44.401,37	65.104,59	13.098.669,43	37.866.838,54
2043	294.104,89	24.485.472,38	24.779.577,27	6.042.473,40	7.466.176,78	13.508.650,17	19.038,84	43.977,64	63.016,49	13.571.666,66	38.351.243,93
2044	236.645,07	24.625.636,75	24.862.281,82	5.980.177,44	8.225.006,01	14.205.183,45	17.401,59	43.531,21	60.932,80	14.266.116,25	39.128.398,07
2045	145.461,82	24.708.667,75	24.854.129,57	5.891.468,71	9.179.711,53	15.071.180,24	15.800,52	43.062,07	58.862,60	15.130.042,84	39.984.172,42
2046	90.872,71	24.726.521,63	24.817.394,34	5.760.141,07	10.121.197,00	15.881.338,07	14.240,69	42.570,14	56.810,83	15.938.148,90	40.755.543,23
2047	54.521,69	24.731.721,63	24.786.243,31	5.643.225,97	10.865.859,59	16.509.085,56	12.733,82	42.055,21	54.789,03	16.563.874,59	41.350.117,91
2048	53.718,25	24.740.980,88	24.794.699,12	5.511.494,99	11.473.719,12	16.985.214,11	11.293,64	41.517,08	52.810,72	17.038.024,83	41.832.723,95
2049	30.405,57	24.794.969,88	24.825.375,45	5.355.931,05	11.955.904,16	17.311.835,21	9.923,97	40.955,57	50.879,53	17.362.714,74	42.188.090,19
2050	14.438,07	24.868.423,13	24.882.861,20	5.199.514,14	12.489.641,70	17.689.155,84	8.632,14	40.378,73	49.010,87	17.738.166,71	42.621.027,91

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	14.219,98	24.910.921,75	24.925.141,73	4.672.754,17	13.089.581,66	17.762.335,83	7.424,90	39.786,24	47.211,15	17.809.546,97	42.734.688,70
2052	7.098,63	24.941.631,00	24.948.729,63	4.481.413,59	13.572.289,29	18.053.702,89	6.308,29	39.178,00	45.486,29	18.099.189,18	43.047.918,81
2053	6.983,52	24.988.640,63	24.995.624,14	4.284.437,37	14.436.939,52	18.721.376,90	5.284,53	38.554,12	43.838,65	18.765.215,55	43.760.839,69
2054	0,00	24.946.021,75	24.946.021,75	4.082.586,69	15.063.146,38	19.145.733,07	4.364,09	37.914,76	42.278,86	19.188.011,92	44.134.033,67
2055	0,00	24.948.392,63	24.948.392,63	3.876.938,52	15.932.750,55	19.809.689,08	3.546,66	37.260,24	40.806,90	19.850.495,98	44.798.888,60
2056	0,00	24.888.228,63	24.888.228,63	3.668.455,32	16.966.190,52	20.634.645,84	2.833,73	36.590,70	39.424,43	20.674.070,27	45.562.298,89
2057	0,00	24.801.148,13	24.801.148,13	3.458.340,89	17.748.196,63	21.206.537,52	2.224,77	35.905,79	38.130,56	21.244.668,08	46.045.816,21
2058	0,00	24.759.933,25	24.759.933,25	3.247.713,74	18.222.005,23	21.469.718,97	1.716,31	35.205,00	36.921,30	21.506.640,27	46.266.573,52
2059	0,00	24.792.603,88	24.792.603,88	3.037.797,77	18.834.615,25	21.872.413,01	1.300,66	34.487,60	35.788,26	21.908.201,28	46.700.805,15
2060	0,00	24.781.279,25	24.781.279,25	2.829.706,75	19.356.342,00	22.186.048,75	966,17	33.712,29	34.678,46	22.220.727,21	47.002.006,46
2061	0,00	24.786.659,63	24.786.659,63	2.624.652,94	19.744.996,15	22.369.649,09	701,87	32.961,19	33.663,06	22.403.312,15	47.189.971,78
2062	0,00	24.814.642,13	24.814.642,13	2.423.851,80	20.232.446,89	22.656.298,69	499,13	32.192,13	32.691,26	22.688.989,95	47.503.632,07
2063	0,00	24.821.553,25	24.821.553,25	2.228.370,46	20.691.239,02	22.919.609,48	346,63	31.402,97	31.749,59	22.951.359,07	47.772.912,32
2064	0,00	24.818.742,00	24.818.742,00	2.039.104,15	21.234.897,28	23.274.001,42	230,89	30.592,89	30.823,79	23.304.825,21	48.123.567,21
2065	0,00	24.792.556,75	24.792.556,75	1.856.850,08	21.716.494,12	23.573.344,21	142,37	29.759,93	29.902,30	23.603.246,51	48.395.803,26
2066	0,00	24.770.687,50	24.770.687,50	1.682.410,38	22.190.014,98	23.872.425,36	77,68	28.902,23	28.979,91	23.901.405,27	48.672.092,77
2067	0,00	24.745.654,38	24.745.654,38	1.516.273,91	22.655.641,63	24.171.915,54	34,96	28.019,15	28.054,12	24.199.969,65	48.945.624,03
2068	0,00	24.728.008,50	24.728.008,50	1.358.800,09	22.879.586,83	24.238.386,93	11,33	27.111,28	27.122,61	24.265.509,54	48.993.518,04
2069	0,00	24.758.561,75	24.758.561,75	1.210.064,16	23.040.738,72	24.250.802,88	1,97	26.179,42	26.181,39	24.276.984,27	49.035.546,02
2070	0,00	24.796.593,25	24.796.593,25	1.070.125,09	23.257.406,91	24.327.532,00	0,09	25.224,52	25.224,61	24.352.756,61	49.149.349,86
2071	0,00	24.817.396,50	24.817.396,50	938.954,91	23.373.520,96	24.312.475,87	0,00	24.247,55	24.247,55	24.336.723,42	49.154.119,92

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	24.851.324,88	24.851.324,88	599.450,01	23.546.634,94	24.146.084,95	0,00	23.249,41	23.249,41	24.169.334,36	49.020.659,24
2073	0,00	24.865.787,38	24.865.787,38	504.748,56	23.666.502,97	24.171.251,52	0,00	22.238,04	22.238,04	24.193.489,57	49.059.276,94
2074	0,00	24.884.808,00	24.884.808,00	419.344,90	24.005.506,80	24.424.851,70	0,00	21.214,30	21.214,30	24.446.066,00	49.330.874,00
2075	0,00	24.853.427,63	24.853.427,63	343.273,15	24.095.607,26	24.438.880,42	0,00	20.179,28	20.179,28	24.459.059,70	49.312.487,33
2076	0,00	24.869.352,63	24.869.352,63	276.549,76	24.364.925,69	24.641.475,46	0,00	19.134,04	19.134,04	24.660.609,50	49.529.962,12
2077	0,00	24.841.232,00	24.841.232,00	219.149,98	24.841.746,12	25.060.896,10	0,00	18.086,73	18.086,73	25.078.982,83	49.920.214,83
2078	0,00	24.776.144,25	24.776.144,25	170.818,28	24.995.506,33	25.166.324,61	0,00	17.044,58	17.044,58	25.183.369,19	49.959.513,44
2079	0,00	24.766.482,00	24.766.482,00	131.021,50	25.137.032,21	25.268.053,72	0,00	16.007,24	16.007,24	25.284.060,96	50.050.542,96
2080	0,00	24.760.749,00	24.760.749,00	98.926,43	25.217.530,17	25.316.456,60	0,00	14.976,84	14.976,84	25.331.433,44	50.092.182,44
2081	0,00	24.768.076,13	24.768.076,13	73.484,08	25.348.043,30	25.421.527,38	0,00	13.956,45	13.956,45	25.435.483,83	50.203.559,96
2082	0,00	24.759.764,25	24.759.764,25	53.606,57	25.304.339,75	25.357.946,33	0,00	12.949,15	12.949,15	25.370.895,48	50.130.659,73
2083	0,00	24.786.874,13	24.786.874,13	38.257,12	25.398.843,75	25.437.100,86	0,00	11.923,95	11.923,95	25.449.024,82	50.235.898,94
2084	0,00	24.783.312,13	24.783.312,13	26.566,74	25.377.145,44	25.403.712,18	0,00	10.954,59	10.954,59	25.414.666,77	50.197.978,90
2085	0,00	24.796.203,25	24.796.203,25	17.818,47	25.389.507,83	25.407.326,30	0,00	10.015,77	10.015,77	25.417.342,08	50.213.545,33
2086	0,00	24.803.429,63	24.803.429,63	11.434,46	25.439.396,65	25.450.831,11	0,00	9.108,73	9.108,73	25.459.939,83	50.263.369,46
2087	0,00	24.799.352,50	24.799.352,50	6.948,62	25.483.205,97	25.490.154,59	0,00	8.197,68	8.197,68	25.498.352,28	50.297.704,78

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	1.411.672,81	836.208,99	5.942,17	0,00	886.182,03	3.140.006,00	99.035,69	113.268,31	152.038,00	2.775.664,00	17.503.823,03
2014	1.675.285,12	992.767,03	6.813,11	0,00	1.050.229,38	3.725.094,64	141.162,30	134.419,75	180.429,20	3.269.083,39	20.772.906,42
2015	2.064.957,49	1.224.224,38	13.328,05	0,00	1.246.374,39	4.548.884,31	289.374,75	165.685,87	222.397,14	3.871.426,55	24.644.332,96
2016	2.310.139,67	1.369.696,50	15.440,73	0,00	1.478.659,98	5.173.936,88	364.820,82	185.358,54	248.803,41	4.374.954,10	29.019.287,07
2017	2.457.305,97	1.456.959,58	15.854,33	0,00	1.741.157,22	5.671.277,11	415.633,33	197.166,72	264.653,31	4.793.823,76	33.813.110,82
2018	2.660.284,31	1.577.345,21	16.871,40	0,00	2.028.786,65	6.283.287,56	481.142,53	213.453,08	286.514,20	5.302.177,75	39.115.288,58
2019	2.859.423,71	1.695.411,54	17.307,20	0,00	2.346.917,31	6.919.059,76	542.103,51	229.431,41	307.961,63	5.839.563,21	44.954.851,79
2020	3.041.421,54	1.803.334,80	17.772,00	0,00	2.697.291,11	7.559.819,45	608.639,23	244.034,36	327.562,90	6.379.582,96	51.334.434,74
2021	3.288.831,29	1.950.016,73	18.269,95	0,00	3.080.066,08	8.337.184,05	681.914,76	263.885,76	354.209,08	7.037.174,45	58.371.609,19
2022	3.450.941,37	2.046.184,40	18.805,78	0,00	3.502.296,55	9.018.228,10	761.504,42	276.892,98	371.668,43	7.608.162,27	65.979.771,46
2023	3.656.785,92	2.168.270,68	19.385,84	0,00	3.958.786,29	9.803.228,73	847.685,79	293.409,32	393.838,01	8.268.295,61	74.248.067,07
2024	3.804.080,06	2.255.688,43	20.017,77	0,00	4.454.884,02	10.534.670,28	940.687,02	305.227,75	409.701,68	8.879.053,83	83.127.120,90
2025	3.899.732,02	2.315.220,71	49.905,52	0,00	4.987.627,25	11.252.485,51	1.534.938,36	312.902,57	420.003,45	8.984.641,13	92.111.762,03
2026	3.977.687,37	2.367.265,18	112.174,93	0,00	5.526.705,72	11.983.833,20	2.681.720,29	319.157,47	428.399,29	8.554.556,15	100.666.318,19
2027	4.085.511,79	2.433.822,63	139.711,24	0,00	6.039.979,09	12.699.024,74	3.252.894,79	327.808,97	440.012,04	8.678.308,94	109.344.627,13
2028	4.184.975,92	2.493.854,92	150.048,70	0,00	6.560.677,63	13.389.557,16	3.540.397,76	335.789,67	450.724,39	9.062.645,35	118.407.272,48
2029	4.267.934,81	2.544.383,79	163.234,14	0,00	7.104.436,35	14.079.989,09	3.882.733,68	342.446,03	459.659,11	9.395.150,26	127.802.422,74
2030	4.340.034,09	2.588.896,69	179.824,16	0,00	7.668.145,36	14.776.900,31	4.306.897,18	348.231,06	467.424,24	9.654.347,83	137.456.770,57
2031	4.390.091,43	2.620.741,18	200.062,37	0,00	8.247.406,23	15.458.301,21	4.807.549,03	352.247,51	472.815,45	9.825.689,23	147.282.459,80
2032	4.494.462,89	2.683.563,77	206.991,56	0,00	8.836.947,59	16.221.965,80	5.093.963,71	360.621,96	484.056,32	10.283.323,82	157.565.783,62
2033	4.527.230,95	2.707.541,49	249.414,15	0,00	9.453.947,02	16.938.133,62	6.039.301,89	363.251,16	487.585,46	10.047.995,10	167.613.778,72
2034	4.568.763,02	2.736.726,95	263.483,01	0,00	10.056.826,72	17.625.799,70	6.999.727,22	366.583,57	492.058,48	9.767.430,43	177.381.209,15
2035	4.598.511,75	2.760.956,72	266.799,63	0,00	10.642.872,55	18.269.140,64	8.342.724,10	368.970,52	495.262,44	9.062.183,59	186.443.392,74
2036	4.617.592,85	2.775.420,87	272.516,10	0,00	11.186.603,56	18.852.133,38	9.053.298,05	370.501,53	497.317,49	8.931.016,32	195.374.409,06

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	4.656.960,59	2.801.836,45	274.010,04	0,00	11.722.464,54	19.455.271,62	9.756.732,74	373.660,27	501.557,41	8.823.321,20	204.197.730,26
2038	4.669.957,37	2.812.639,92	278.038,03	0,00	12.251.863,82	20.012.499,14	10.465.760,69	374.703,10	502.957,17	8.669.078,18	212.866.808,44
2039	4.681.122,26	2.822.889,93	282.766,22	0,00	12.772.008,51	20.558.786,92	11.277.433,24	375.598,93	504.159,64	8.401.595,11	221.268.403,55
2040	4.690.610,72	2.830.329,80	283.131,15	0,00	13.276.104,21	21.080.175,88	11.757.324,14	376.360,26	505.181,55	8.441.309,94	229.709.713,49
2041	4.716.312,10	2.849.433,93	282.686,51	0,00	13.782.582,81	21.631.015,35	12.621.906,79	378.422,46	507.949,61	8.122.736,48	237.832.449,98
2042	4.714.975,96	2.852.043,05	282.797,27	0,00	14.269.947,00	22.119.763,28	13.400.977,90	378.315,25	507.805,70	7.832.664,43	245.665.114,41
2043	4.717.147,67	2.855.554,77	282.405,10	0,00	14.739.906,86	22.595.014,41	13.964.988,51	378.489,50	508.039,60	7.743.496,80	253.408.611,20
2044	4.732.891,66	2.867.998,97	276.103,48	0,00	15.204.516,67	23.081.510,78	14.696.842,61	379.752,75	509.735,24	7.495.180,18	260.903.791,38
2045	4.731.339,77	2.871.419,70	271.570,65	0,00	15.654.227,48	23.528.557,60	15.655.977,83	379.628,23	509.568,10	6.983.383,44	267.887.174,82
2046	4.724.346,69	2.871.292,55	264.622,71	0,00	16.073.230,49	23.933.492,44	16.556.413,13	379.067,13	508.814,94	6.489.197,24	274.376.372,06
2047	4.718.416,65	2.870.557,63	256.384,94	0,00	16.462.582,32	24.307.941,55	17.228.559,38	378.591,32	508.176,27	6.192.614,57	280.568.986,63
2048	4.720.026,33	2.873.294,12	245.844,78	0,00	16.834.139,20	24.673.304,43	17.716.257,43	378.720,48	508.349,63	6.069.976,90	286.638.963,53
2049	4.725.866,01	2.877.925,92	236.510,39	0,00	17.198.337,81	25.038.640,14	18.089.662,51	379.189,03	508.978,57	6.060.810,03	292.699.773,56
2050	4.736.809,25	2.885.791,14	226.621,96	0,00	17.561.986,41	25.411.208,76	18.500.237,13	380.067,09	510.157,16	6.020.747,38	298.720.520,94
2051	4.744.857,95	2.892.191,38	215.713,47	0,00	17.923.231,26	25.775.994,06	18.954.644,42	380.712,89	511.024,01	5.929.612,74	304.650.133,67
2052	4.749.348,24	2.895.845,84	205.177,41	0,00	18.279.008,02	26.129.379,51	19.287.945,26	381.073,18	511.507,62	5.948.853,46	310.598.987,13
2053	4.758.275,29	2.904.183,79	194.215,03	0,00	18.635.939,23	26.492.613,34	19.997.981,13	381.789,45	512.469,07	5.600.373,68	316.199.360,81
2054	4.748.832,76	2.900.337,19	183.694,31	0,00	18.971.961,65	26.804.825,91	20.463.148,42	381.031,82	511.452,10	5.449.193,57	321.648.554,38
2055	4.749.284,09	2.903.649,74	172.823,79	0,00	19.298.913,26	27.124.670,88	21.163.773,61	381.068,03	511.500,71	5.068.328,53	326.716.882,90
2056	4.737.831,01	2.900.809,68	162.065,09	0,00	19.603.012,97	27.403.718,75	22.025.943,02	380.149,07	510.267,21	4.487.359,45	331.204.242,35
2057	4.721.253,99	2.893.538,68	151.457,47	0,00	19.872.254,54	27.638.504,69	22.624.536,35	378.818,98	508.481,85	4.126.667,51	335.330.909,86
2058	4.713.408,15	2.889.739,03	141.053,34	0,00	20.119.854,59	27.864.055,12	22.902.351,42	378.189,45	507.636,85	4.075.877,39	339.406.787,25
2059	4.719.627,47	2.895.053,17	130.892,35	0,00	20.364.407,24	28.109.980,22	23.318.498,52	378.688,47	508.306,67	3.904.486,55	343.311.273,81
2060	4.717.471,67	2.894.922,00	121.015,52	0,00	20.598.676,43	28.332.085,62	23.638.563,80	378.515,50	508.074,49	3.806.931,83	347.118.205,64

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	4.718.495,90	2.895.964,54	111.466,60	0,00	20.827.092,34	28.553.019,37	23.820.607,50	378.597,68	508.184,80	3.845.629,39	350.963.835,03
2062	4.723.822,77	2.900.136,25	102.274,06	0,00	21.057.830,10	28.784.063,17	24.103.421,44	379.025,09	508.758,51	3.792.858,13	354.756.693,16
2063	4.725.138,40	2.901.811,47	93.467,73	0,00	21.285.401,59	29.005.819,19	24.357.596,68	379.130,65	508.900,20	3.760.191,66	358.516.884,82
2064	4.724.603,24	2.902.905,66	85.069,08	0,00	21.511.013,09	29.223.591,06	24.700.646,15	379.087,71	508.842,57	3.635.014,63	362.151.899,45
2065	4.719.618,50	2.901.070,62	77.098,03	0,00	21.729.113,97	29.426.901,11	24.983.190,78	378.687,75	508.305,71	3.556.716,87	365.708.616,31
2066	4.715.455,37	2.899.733,57	69.570,18	0,00	21.942.516,98	29.627.276,10	25.261.814,98	378.353,72	507.857,34	3.479.250,07	369.187.866,38
2067	4.710.689,96	2.898.056,39	62.494,03	0,00	22.151.271,98	29.822.512,36	25.537.796,64	377.971,35	507.344,10	3.399.400,26	372.587.266,64
2068	4.707.330,82	2.895.936,39	55.873,60	0,00	22.355.236,00	30.014.376,81	25.572.391,68	377.701,83	506.982,32	3.557.300,98	376.144.567,62
2069	4.713.147,06	2.898.972,09	49.710,14	0,00	22.568.674,06	30.230.503,35	25.549.794,61	378.168,50	507.608,73	3.794.931,51	379.939.499,13
2070	4.720.386,90	2.903.229,26	44.001,50	0,00	22.796.369,95	30.463.987,60	25.592.102,96	378.749,41	508.388,47	3.984.746,77	383.924.245,90
2071	4.724.347,10	2.905.059,09	38.736,49	0,00	23.035.454,75	30.703.597,44	25.539.822,49	379.067,16	508.814,98	4.275.892,81	388.200.138,71
2072	4.730.805,85	2.908.759,03	33.904,20	0,00	23.292.008,32	30.965.477,40	25.554.832,29	379.585,39	509.510,59	4.521.549,13	392.721.687,84
2073	4.733.559,00	2.910.043,55	29.487,73	0,00	23.563.301,27	31.236.391,55	25.524.202,52	379.806,30	509.807,11	4.822.575,63	397.544.263,47
2074	4.737.179,85	2.913.130,69	25.471,29	0,00	23.852.655,81	31.528.437,64	25.727.217,85	380.096,82	510.197,08	4.910.925,88	402.455.189,35
2075	4.731.206,14	2.909.228,10	21.837,60	0,00	24.147.311,36	31.809.583,20	25.684.055,55	379.617,51	509.553,70	5.236.356,45	407.691.545,80
2076	4.734.237,69	2.911.726,68	18.570,79	0,00	24.461.492,75	32.126.027,90	25.833.710,09	379.860,75	509.880,20	5.402.576,86	413.094.122,66
2077	4.728.884,53	2.910.478,98	15.655,26	0,00	24.785.647,36	32.440.666,13	26.205.375,89	379.431,23	509.303,67	5.346.555,34	418.440.678,00
2078	4.716.494,14	2.903.342,62	13.074,80	0,00	25.106.440,68	32.739.352,24	26.255.312,01	378.437,06	507.969,21	5.597.633,95	424.038.311,95
2079	4.714.654,80	2.902.459,15	10.810,98	0,00	25.442.298,72	33.070.223,65	26.302.249,17	378.289,48	507.771,11	5.881.913,90	429.920.225,85
2080	4.713.563,44	2.901.748,90	8.844,21	0,00	25.795.213,55	33.419.370,10	26.296.163,97	378.201,91	507.653,57	6.237.350,65	436.157.576,50
2081	4.714.958,26	2.902.855,48	7.156,80	0,00	26.169.454,59	33.794.425,13	26.350.926,76	378.313,83	507.803,80	6.557.380,74	442.714.957,23
2082	4.713.375,98	2.901.298,01	5.728,41	0,00	26.562.897,43	34.183.299,84	26.236.693,57	378.186,87	507.633,38	7.060.786,02	449.775.743,25
2083	4.718.536,73	2.904.560,98	4.535,99	0,00	26.986.544,60	34.614.178,30	26.273.678,80	378.600,95	508.189,20	7.453.709,34	457.229.452,59
2084	4.717.858,65	2.903.778,40	3.559,45	0,00	27.433.767,16	35.058.963,66	26.200.896,11	378.546,55	508.116,17	7.971.404,83	465.200.857,42
2085	4.720.312,66	2.905.092,69	2.770,90	0,00	27.912.051,45	35.540.227,69	26.171.810,22	378.743,45	508.380,47	8.481.293,55	473.682.150,97
2086	4.721.688,31	2.906.022,68	2.142,35	0,00	28.420.929,06	36.050.782,40	26.189.121,07	378.853,83	508.528,63	8.974.278,87	482.656.429,84
2087	4.720.912,17	2.905.683,89	1.644,28	0,00	28.959.385,79	36.587.626,13	26.207.015,46	378.791,55	508.445,04	9.493.374,08	492.149.803,92
2088	4.720.075,40	2.905.434,89	1.254,47	0,00	29.528.988,24	37.155.753,00	26.247.606,05	378.724,41	508.354,92	10.021.067,62	502.170.871,54

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 584.761,53</b>	<b>R\$ 64.323,77</b>	<b>R\$ 836.208,99</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,57%	R\$ 584.761,53	R\$ 108.590,22	R\$ 1.411.672,81
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 584.761,53	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>18,57%</b>		<b>R\$ 108.590,22</b>	<b>R\$ 1.411.672,81</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>			<b>R\$ 457,09</b>	<b>R\$ 5.942,17</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 886.182,03</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 3.140.006,00</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 3.749,52</b>	<b>R\$ 48.743,76</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 3.868,61</b>	<b>R\$ 50.291,93</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	1,49%	R\$ 584.761,53	R\$ 8.712,95	<b>R\$ 113.268,31</b>
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 584.761,53	R\$ 11.695,23	<b>R\$ 152.038,00</b>
Ativo - Recurso Financeiro	<b>Total</b>			<b>R\$ 28.026,31</b>	<b>R\$ 364.342,00</b>
	Em 31/12/12				R\$14.728.159,03
	Em 31/12/13				R\$15.614.341,06

**Anexo 4. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Previdenciário**

<b>Fundo Previdenciário</b>		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: VIÇOSA ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 14.728.159,03
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES ( + ) / ( - )		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 14.728.159,03
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 13.421.112,56
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 1.455.027,78
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 87.301,65
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$ 1.367.726,13
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 27.892.774,15
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 8.788.459,44
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 5.385.685,45
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.665.242,83
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	R\$ 12.053.386,43
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 1.307.046,47
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## Anexo 5. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário

### Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

#### Município - Viçosa

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Previdenciário Capitalizado

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

##### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>31/12/2012</b>		
Data-Base:	<b>30/12/2012</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos com data de admissão a partir de publicação da Lei nº 1.511, de 19/11/2002, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 1.634 de 23/12/2004</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

#### Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

#### QUADRO 2 – Hipóteses

##### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Crescimento até atingir número atual de ativos</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2010</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido	<b>IBGE - 2010</b>
Tábua de Entrada em Invalidez	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>14.728.159,03</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>74.444.038,29</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>27.892.774,15</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>1.455.027,78</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>8.714.130,64</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>5.460.014,25</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>1.752.544,48</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>+1.307.046,47</b>	

**Observação:** O patrimônio constituído do Fundo Previdenciário totaliza R\$ 14.728.159,03 e é composto por Ativo Financeiro.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	17,95%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação 1:** o custeio administrativo de 2,00%.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,72%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,80%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	6,42%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,16%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,36%	0,00%
Auxílio Doença	1,03%	0,00%
Salário Maternidade	0,29%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,16%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

#### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	339	165	1.243,77	988,63	43	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	2	0	1.041,85	0,00	56	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	1	0,00	1.665,83	0	62
Pensionistas	2	3	764,37	779,96	33	14

**QUADRO 5 – Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2013	2.095.843,80	212.304,00	17.497.880,86
2014	2.487.622,95	275.582,05	20.759.794,61
2015	3.066.784,73	455.060,62	24.617.106,39
2016	3.431.032,75	550.179,36	28.974.986,17
2017	3.649.612,24	612.800,04	33.750.297,54
2018	3.951.115,32	694.595,61	39.031.835,10
2019	4.246.873,62	771.534,92	44.849.083,91
2020	4.517.193,44	852.673,59	51.204.548,79
2021	4.884.638,94	945.800,52	58.215.660,14
2022	5.125.457,34	1.038.397,40	65.795.659,69
2023	5.431.218,59	1.141.095,11	74.033.522,75
2024	5.650.066,81	1.245.914,77	82.879.686,15
2025	5.794.949,28	1.847.840,93	91.799.575,67
2026	5.916.553,26	3.000.877,76	100.223.225,71
2027	6.079.322,37	3.580.703,76	108.735.237,86
2028	6.228.106,46	3.876.187,43	117.611.271,16
2029	6.352.659,49	4.225.179,72	126.795.427,20
2030	6.461.506,54	4.655.128,24	136.209.531,14
2031	6.538.017,15	5.159.796,53	145.760.323,62
2032	6.693.970,34	5.454.585,66	155.745.327,72
2033	6.747.186,99	6.402.553,05	165.434.681,33
2034	6.813.431,49	7.366.310,79	174.807.882,91
2035	6.864.206,03	8.711.694,61	183.448.867,30
2036	6.895.696,23	9.423.799,58	191.927.695,99
2037	6.957.239,63	10.130.393,02	200.270.204,36
2038	6.979.640,12	10.840.463,78	208.425.592,96
2039	6.999.852,55	11.653.032,18	216.277.948,91
2040	7.015.758,98	12.133.684,39	224.136.700,43
2041	7.057.796,42	13.000.329,25	231.642.369,63
2042	7.059.213,31	13.779.293,15	238.820.831,96
2043	7.064.662,84	14.343.478,01	245.871.266,71
2044	7.091.155,40	15.076.595,36	252.638.102,75
2045	7.093.191,37	16.035.606,06	258.853.974,23
2046	7.086.824,30	16.935.480,26	264.536.556,72
2047	7.080.798,01	17.607.150,70	269.882.397,44
2048	7.084.970,82	18.094.977,90	275.065.334,20
2049	7.094.813,36	18.468.851,54	280.195.216,07
2050	7.112.443,22	18.880.304,22	285.239.068,04

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2051	7.124.580,26	19.335.357,31	290.142.635,07
2052	7.133.741,99	19.669.018,44	295.015.916,73
2053	7.150.958,36	20.379.770,59	299.488.059,50
2054	7.138.902,74	20.844.180,24	303.752.065,57
2055	7.144.451,98	21.544.841,64	307.576.799,84
2056	7.131.003,84	22.406.092,09	310.756.319,58
2057	7.106.486,00	23.003.355,33	313.504.829,43
2058	7.095.072,69	23.280.540,88	316.129.651,00
2059	7.106.495,84	23.697.187,00	318.506.738,91
2060	7.103.635,16	24.017.079,30	320.703.699,10
2061	7.105.560,23	24.199.205,18	322.852.276,10
2062	7.115.116,44	24.482.446,53	324.856.082,57
2063	7.118.644,16	24.736.727,34	326.729.364,35
2064	7.119.651,55	25.079.733,86	328.373.043,90
2065	7.113.345,02	25.361.878,53	329.826.893,02
2066	7.108.206,62	25.640.168,70	331.084.544,52
2067	7.101.137,62	25.915.768,00	332.134.986,81
2068	7.094.878,73	25.950.093,51	333.207.871,24
2069	7.103.304,17	25.927.963,11	334.375.684,58
2070	7.114.105,57	25.970.852,36	335.581.478,86
2071	7.119.599,08	25.918.889,65	336.917.077,02
2072	7.129.367,80	25.934.417,68	338.327.051,76
2073	7.134.048,85	25.904.008,81	339.856.714,91
2074	7.140.430,33	26.107.314,67	341.281.233,46
2075	7.131.130,57	26.063.673,05	342.825.564,99
2076	7.137.995,16	26.213.570,84	344.319.523,21
2077	7.131.592,40	26.584.807,12	345.525.479,88
2078	7.112.183,19	26.633.749,07	346.735.442,80
2079	7.109.310,15	26.680.538,65	347.968.340,86
2080	7.107.678,96	26.674.365,88	349.279.754,40
2081	7.109.624,54	26.729.240,59	350.616.923,61
2082	7.106.557,82	26.614.880,44	352.145.616,41
2083	7.114.717,24	26.652.279,75	353.736.790,88
2084	7.113.108,42	26.579.442,65	355.494.664,10
2085	7.116.960,31	26.550.553,67	357.390.750,59
2086	7.119.356,06	26.567.974,90	359.385.576,78
2087	7.118.368,51	26.585.807,01	361.481.272,89
2088	7.117.090,61	26.626.330,46	363.660.909,41
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 584.761,53</b>	<b>R\$ 64.323,77</b>	<b>R\$ 836.208,99</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	16,57%	R\$ 584.761,53	R\$ 96.894,99	R\$ 1.259.634,81
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 584.761,53	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>16,57%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 96.894,99</b>	<b>R\$ 1.259.634,81</b>
	<b>Receita Total</b>				<b>R\$ 2.095.843,80</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 3.749,52</b>	<b>R\$ 48.743,76</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 3.868,61</b>	<b>R\$ 50.291,93</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 7.618,13</b>	<b>R\$ 99.035,69</b>
	Auxílios	1,49%	R\$ 584.761,53	R\$ 8.712,95	<b>R\$ 113.268,31</b>
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 16.331,08</b>	<b>R\$ 212.304,00</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$14.728.159,03
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$15.614.341,06
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$17.497.880,86

# Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos em data anterior à publicação da Lei Municipal nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e benefícios gerados por estes servidores conforme a Lei Municipal 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10 Perfil da População do Fundo Financeiro

### 10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 37: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
788	193	99

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

Analisando a composição da população de servidores do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 27,04% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,70 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

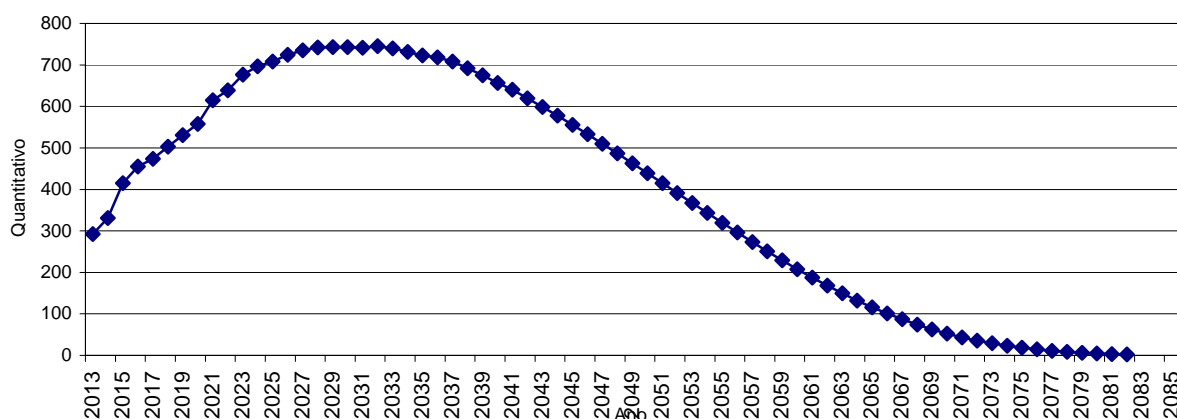
**Quadro 38: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	72,96%	27,04%	2,70

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Financeiro

prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

## 10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 39: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.380.084,94	788	R\$ 1.751,38
Servidores aposentados	R\$ 287.935,75	193	R\$ 1.491,90
Pensionistas	R\$ 94.271,60	99	R\$ 952,24
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.762.292,29</b>	<b>1.080</b>	<b>R\$ 1.631,75</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Viçosa, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de

doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 40: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.380.084,94	11,00%	R\$ 151.809,34
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 14.323,60	11,00%	R\$ 1.575,60
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 670,32	11,00%	R\$ 73,74
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.380.084,94	16,57%	R\$ 228.680,07
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.380.084,94	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 382.138,75</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.762.292,29	2,00%	R\$ 35.245,85
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 417.384,59

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 41: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 382.138,75		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 382.207,35	R\$402.762,57
	Auxílios	R\$ 20.555,22	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$20.623,82)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-1,49%		
Resultado sobre arrecadação	-5,40%		

Considerando uma arrecadação de R\$ 382.138,75 verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 1,49% da folha de salários dos servidores ativos.

## 11 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS referente ao Fundo Financeiro em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ R\$ 4.526.039,52 e é composto por Ativo Financeiro.

## 12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

### 12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

### 12.b. Custo Normal

**Quadro 42: Custo Normal Total – Fundo Financeiro**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.028.458,39	16,88%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 387.527,85	2,16%
Pensão de ativos	R\$ 1.151.818,89	6,42%
Auxílios	R\$ 267.322,45	1,49%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 4.835.127,58</b>	<b>26,95%</b>
Administração do Plano	R\$ 358.822,08	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 5.193.949,66</b>	<b>28,95%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Por outro lado, há de se registrar que conforme a Lei nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que altera a Lei nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, e de acordo com o art. 148 “O Município, suas autarquias, fundações e demais entidades sob seu controle direto e indireto contribuirão mensalmente para o Regime Próprio de Previdência Social com valores correspondentes a 2% (dois por cento) do total da folha de pagamento das remunerações, dos proventos e das pensões pagas aos participantes ativos, inativos e pensionistas, existentes a contar da data de publicação

desta Lei, cujos valores serão depositados em conta específica do Instituto de Previdência Municipal.”

### 13 Reservas Matemáticas

O Fundo Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 43: Reserva Matemática – Fundo Financeiro**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 78.707.008,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 616.833,06
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 27.244.620,35)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 29.256,04
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 3.362.827,78
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 101.942.711,79)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 497.030.360,14)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 45.923.859,09
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 7.362.475,19
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 443.744.025,86)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 101.942.711,79)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 443.744.025,86)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 545.686.737,65</b>
(+) Ativo do Plano	(R\$ 4.526.039,52)
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 545.686.737,65)
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 541.160.698,13)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>(R\$ 541.160.698,13)</b>

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

### 13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 44: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Percentual Sobre Salários Totais	Ganho Financeiro	Saldo
2013	R\$ 5.575.060,50	R\$ 5.594.840,08	R\$ (19.779,58)	0,08%	R\$ 271.562,37	R\$ 4.777.822,31
2014	R\$ 5.395.571,57	R\$ 6.593.570,35	R\$ (1.197.998,78)	4,57%	R\$ 286.669,34	R\$ 3.866.492,87
2015	R\$ 4.795.464,72	R\$ 8.549.827,53	R\$ (3.754.362,80)	14,50%	R\$ 231.989,57	R\$ 344.119,64
2016	R\$ 4.425.323,48	R\$ 9.679.163,28	R\$ (5.253.839,80)	20,39%	R\$ 20.647,18	R\$ -
2017	R\$ 4.231.774,16	R\$ 10.212.829,88	R\$ (5.981.055,72)	23,17%	R\$ -	R\$ -
2018	R\$ 3.945.953,37	R\$ 11.102.319,86	R\$ (7.156.366,49)	27,76%	R\$ -	R\$ -
2019	R\$ 3.665.961,55	R\$ 11.955.677,75	R\$ (8.289.716,20)	32,18%	R\$ -	R\$ -
2020	R\$ 3.404.755,63	R\$ 12.724.369,60	R\$ (9.319.613,97)	36,22%	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ 3.043.852,72	R\$ 13.874.582,34	R\$ (10.830.729,62)	42,24%	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ 2.813.683,04	R\$ 14.500.502,75	R\$ (11.686.819,71)	45,59%	R\$ -	R\$ -
2023	R\$ 2.508.387,61	R\$ 15.411.285,43	R\$ (12.902.897,82)	50,48%	R\$ -	R\$ -
2024	R\$ 2.299.798,85	R\$ 15.927.940,58	R\$ (13.628.141,73)	53,29%	R\$ -	R\$ -
2025	R\$ 2.145.892,24	R\$ 16.217.011,00	R\$ (14.071.118,77)	55,09%	R\$ -	R\$ -
2026	R\$ 1.987.440,49	R\$ 16.513.476,63	R\$ (14.526.036,14)	57,19%	R\$ -	R\$ -
2027	R\$ 1.807.195,10	R\$ 16.884.276,00	R\$ (15.077.080,90)	59,53%	R\$ -	R\$ -
2028	R\$ 1.658.326,36	R\$ 17.115.848,89	R\$ (15.457.522,54)	60,98%	R\$ -	R\$ -
2029	R\$ 1.533.582,18	R\$ 17.239.941,06	R\$ (15.706.358,87)	61,88%	R\$ -	R\$ -
2030	R\$ 1.421.387,35	R\$ 17.302.447,28	R\$ (15.881.059,93)	62,49%	R\$ -	R\$ -
2031	R\$ 1.340.749,87	R\$ 17.225.947,92	R\$ (15.885.198,05)	62,40%	R\$ -	R\$ -
2032	R\$ 1.171.984,35	R\$ 17.482.419,06	R\$ (16.310.434,70)	64,13%	R\$ -	R\$ -
2033	R\$ 1.094.099,99	R\$ 17.364.891,33	R\$ (16.270.791,34)	64,05%	R\$ -	R\$ -
2034	R\$ 1.026.129,19	R\$ 17.194.013,48	R\$ (16.167.884,29)	63,50%	R\$ -	R\$ -
2035	R\$ 957.629,90	R\$ 17.009.164,94	R\$ (16.051.535,04)	63,05%	R\$ -	R\$ -
2036	R\$ 862.469,27	R\$ 16.912.862,15	R\$ (16.050.392,88)	63,46%	R\$ -	R\$ -
2037	R\$ 781.467,85	R\$ 16.744.603,06	R\$ (15.963.135,22)	63,12%	R\$ -	R\$ -
2038	R\$ 740.369,90	R\$ 16.402.601,80	R\$ (15.662.231,90)	61,86%	R\$ -	R\$ -
2039	R\$ 701.138,11	R\$ 16.035.984,68	R\$ (15.334.846,57)	60,51%	R\$ -	R\$ -
2040	R\$ 664.555,92	R\$ 15.641.581,30	R\$ (14.977.025,38)	59,03%	R\$ -	R\$ -
2041	R\$ 612.559,70	R\$ 15.290.728,29	R\$ (14.678.168,59)	57,74%	R\$ -	R\$ -
2042	R\$ 581.427,62	R\$ 14.841.409,12	R\$ (14.259.981,50)	56,11%	R\$ -	R\$ -
2043	R\$ 548.145,16	R\$ 14.384.265,85	R\$ (13.836.120,69)	54,44%	R\$ -	R\$ -
2044	R\$ 513.906,41	R\$ 13.915.846,25	R\$ (13.401.939,85)	52,58%	R\$ -	R\$ -
2045	R\$ 483.454,24	R\$ 13.418.039,78	R\$ (12.934.585,53)	50,77%	R\$ -	R\$ -
2046	R\$ 453.421,91	R\$ 12.905.441,03	R\$ (12.452.019,12)	48,95%	R\$ -	R\$ -
2047	R\$ 423.935,73	R\$ 12.379.588,74	R\$ (11.955.653,01)	47,05%	R\$ -	R\$ -
2048	R\$ 395.059,27	R\$ 11.841.121,36	R\$ (11.446.062,09)	45,03%	R\$ -	R\$ -
2049	R\$ 366.881,37	R\$ 11.291.553,52	R\$ (10.924.672,16)	42,93%	R\$ -	R\$ -
2050	R\$ 339.492,56	R\$ 10.732.738,73	R\$ (10.393.246,17)	40,75%	R\$ -	R\$ -
2051	R\$ 312.959,29	R\$ 10.166.336,44	R\$ (9.853.377,15)	38,56%	R\$ -	R\$ -
2052	R\$ 287.369,26	R\$ 9.594.835,91	R\$ (9.307.466,65)	36,39%	R\$ -	R\$ -
2053	R\$ 262.776,60	R\$ 9.020.298,70	R\$ (8.757.522,10)	34,18%	R\$ -	R\$ -
2054	R\$ 239.241,01	R\$ 8.445.169,73	R\$ (8.205.928,72)	32,09%	R\$ -	R\$ -
2055	R\$ 216.799,66	R\$ 7.871.680,86	R\$ (7.654.881,20)	29,93%	R\$ -	R\$ -
2056	R\$ 195.545,47	R\$ 7.303.572,16	R\$ (7.108.026,69)	27,86%	R\$ -	R\$ -
2057	R\$ 175.486,99	R\$ 6.743.045,14	R\$ (6.567.558,15)	25,83%	R\$ -	R\$ -
2058	R\$ 156.650,46	R\$ 6.192.767,65	R\$ (6.036.117,20)	23,78%	R\$ -	R\$ -
2059	R\$ 139.042,28	R\$ 5.654.970,55	R\$ (5.515.928,27)	21,70%	R\$ -	R\$ -
2060	R\$ 122.661,43	R\$ 5.131.949,76	R\$ (5.009.288,33)	19,72%	R\$ -	R\$ -
2061	R\$ 107.516,07	R\$ 4.626.527,45	R\$ (4.519.011,38)	17,78%	R\$ -	R\$ -
2062	R\$ 93.591,32	R\$ 4.141.256,69	R\$ (4.047.665,37)	15,91%	R\$ -	R\$ -
2063	R\$ 80.881,26	R\$ 3.679.087,28	R\$ (3.598.206,02)	14,14%	R\$ -	R\$ -
2064	R\$ 69.361,98	R\$ 3.242.368,89	R\$ (3.173.006,91)	12,47%	R\$ -	R\$ -
2065	R\$ 59.004,14	R\$ 2.832.966,93	R\$ (2.773.962,78)	10,91%	R\$ -	R\$ -
2066	R\$ 49.767,88	R\$ 2.452.327,06	R\$ (2.402.559,17)	9,46%	R\$ -	R\$ -
2067	R\$ 41.608,58	R\$ 2.102.017,59	R\$ (2.060.409,02)	8,12%	R\$ -	R\$ -
2068	R\$ 34.480,32	R\$ 1.783.884,90	R\$ (1.749.404,58)	6,90%	R\$ -	R\$ -
2069	R\$ 28.316,28	R\$ 1.498.827,01	R\$ (1.470.510,72)	5,79%	R\$ -	R\$ -
2070	R\$ 23.040,59	R\$ 1.246.669,97	R\$ (1.223.629,38)	4,81%	R\$ -	R\$ -

## 14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

**Quadro 45: Variações do Quantitativo de participantes – Fundo Financeiro**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	893	192	87
Avaliação Atuarial 2012	843	200	97
Avaliação Atuarial 2013	788	193	99

**Quadro 46: Variações dos Salários e Benefícios Médios – Fundo Financeiro**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.306,50	R\$ 955,40	R\$ 838,57
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.450,41	R\$ 1.191,98	R\$ 912,36
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.751,38	R\$ 1.491,90	R\$ 952,24

**Quadro 47: Variações das Folhas de Salários e Benefícios – Fundo Financeiro**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.166.701,79	R\$ 183.437,70	R\$ 72.955,59
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.222.696,50	R\$ 238.396,31	R\$ 88.498,75
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.380.084,94	R\$ 287.935,75	R\$ 94.271,60

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 6,52% pontos percentuais no número de participantes ativos, 55 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 07, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 13,73% no gasto com pessoal.

## 15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, criou o Fundo Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Municipal nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e o Fundo Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da referida Lei Municipal. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor ao que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições

normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Idade média de aposentadoria projetada**

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Feminino: 58
- Não professor do sexo Masculino: 63
- Professor do sexo Feminino: 54
- Professor do sexo Masculino: 59

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

<b>Tempo de Prefeitura</b>	<b>Salário Médio</b>
0	1.347,24
1	966,43
2	2.055,52
3	4.867,28
4	2.890,29
5	913,30
6	1.212,80
7	975,29
8	1.172,21
9	1.314,55
10	1.747,36

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=1828,5 \cdot \exp(-0,029x)$ , ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de -2,9% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sitio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 25,18%, considerando como índice de correção o IPCA, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,19%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	17,95%
Inflação anual - 2012:	5,84%
Indexador:	IPCA

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no site eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS, referente ao Fundo Financeiro, em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 4.526.039,52 e é composto por Ativo Financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,95% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder
0	155.305.576,89	105.951.628,68	646.089,10	105.305.539,57	497.030.360,14
1	154.449.828,17	107.490.224,38	655.471,40	106.834.752,97	494.291.674,87
2	153.594.079,45	109.028.820,08	664.853,70	108.363.966,38	491.552.989,61
3	152.738.330,73	110.567.415,78	674.236,00	109.893.179,78	488.814.304,34
4	151.882.582,01	112.106.011,48	683.618,30	111.422.393,18	486.075.619,07
5	151.026.833,28	113.644.607,18	693.000,60	112.951.606,58	483.336.933,81
6	150.171.084,56	115.183.202,88	702.382,90	114.480.819,98	480.598.248,54
7	149.315.335,84	116.721.798,58	711.765,20	116.010.033,38	477.859.563,27
8	148.459.587,12	118.260.394,28	721.147,50	117.539.246,78	475.120.878,01
9	147.603.838,40	119.798.989,98	730.529,80	119.068.460,18	472.382.192,74
10	146.748.089,68	121.337.585,68	739.912,10	120.597.673,58	469.643.507,47
11	145.892.340,96	122.876.181,38	749.294,40	122.126.886,98	466.904.822,21
12	145.036.592,23	124.414.777,09	758.676,70	123.656.100,39	464.166.136,94

VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
28.840.245,63	17.083.613,46	451.106.501,05	10.725.302,97	0,00
28.681.333,09	16.989.481,10	448.620.860,68	10.881.052,39	0,00
28.522.420,55	16.895.348,74	446.135.220,31	11.036.801,82	0,00
28.363.508,02	16.801.216,38	443.649.579,94	11.192.551,24	0,00
28.204.595,48	16.707.084,02	441.163.939,57	11.348.300,66	0,00
28.045.682,94	16.612.951,66	438.678.299,20	11.504.050,09	0,00
27.886.770,40	16.518.819,30	436.192.658,83	11.659.799,51	0,00
27.727.857,87	16.424.686,94	433.707.018,46	11.815.548,93	0,00
27.568.945,33	16.330.554,58	431.221.378,09	11.971.298,35	0,00
27.410.032,79	16.236.422,23	428.735.737,72	12.127.047,78	0,00
27.251.120,25	16.142.289,87	426.250.097,35	12.282.797,20	0,00
27.092.207,72	16.048.157,51	423.764.456,98	12.438.546,62	0,00
26.933.295,18	15.954.025,15	421.278.816,61	12.594.296,05	0,00

**VASF:** Valor Atual dos Salários Futuros;

**VACF:** Valor Atual das Contribuições Futuras;

**VABF:** Valor Atual dos Benefícios Futuros;

**PMBC:** Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

**VACompF:** Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 788 servidores ativos com data de admissão até 01/dez/02, 193 aposentados e 99 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

**Como o Plano de Custeio praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido.**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

### Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	256	350	606
Folha salarial mensal	R\$ 411.024,97	R\$ 544.044,47	R\$ 955.069,44
Salário médio	R\$ 1.605,57	R\$ 1.554,41	R\$ 1.576,02
Idade mínima atual	34	31	31
Idade média atual	49	51	50
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	33	32	32
Idade máxima de admissão	53	54	54
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 57,75% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo masculino em relação aos servidores do sexo feminino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média menor em 3,29%, idade média atual maior em 2 anos e idade de aposentadoria projetada maior em 5 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	168	14	182
Folha salarial mensal	R\$ 392.698,19	R\$ 32.317,30	R\$ 425.015,49
Salário médio	R\$ 2.337,49	R\$ 2.308,38	R\$ 2.335,25
Idade mínima atual	35	45	35
Idade média atual	47	52	48
Idade máxima atual	62	63	63
Idade mínima de admissão	17	25	17
Idade média de admissão	29	35	29
Idade máxima de admissão	46	46	46
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	54

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 23,10% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,31% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 50: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	424	364	788
Folha salarial mensal	R\$ 803.723,16	R\$ 576.361,77	R\$ 1.380.084,94
Salário médio	R\$ 1.895,57	R\$ 1.583,41	R\$ 1.751,38
Idade mínima atual	34	31	31
Idade média atual	49	51	50
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	31	32	32
Idade máxima de admissão	53	54	54
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 53,81% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

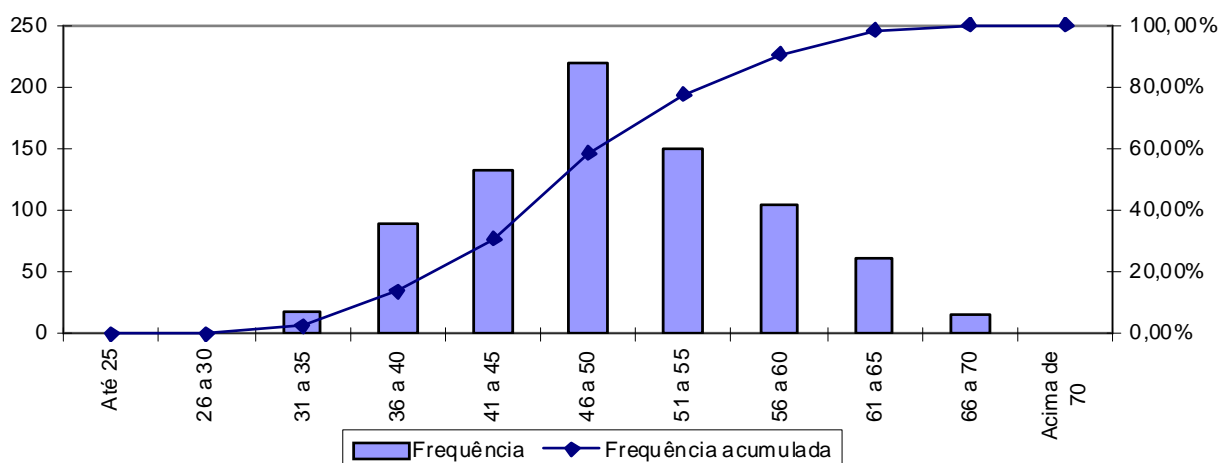
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 16,47% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	18	2,28%	2,28%
36 a 40	89	11,30%	13,58%
41 a 45	133	16,88%	30,46%
46 a 50	219	27,79%	58,25%
51 a 55	150	19,03%	77,28%
56 a 60	104	13,20%	90,48%
61 a 65	60	7,62%	98,10%
66 a 70	15	1,90%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>788</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

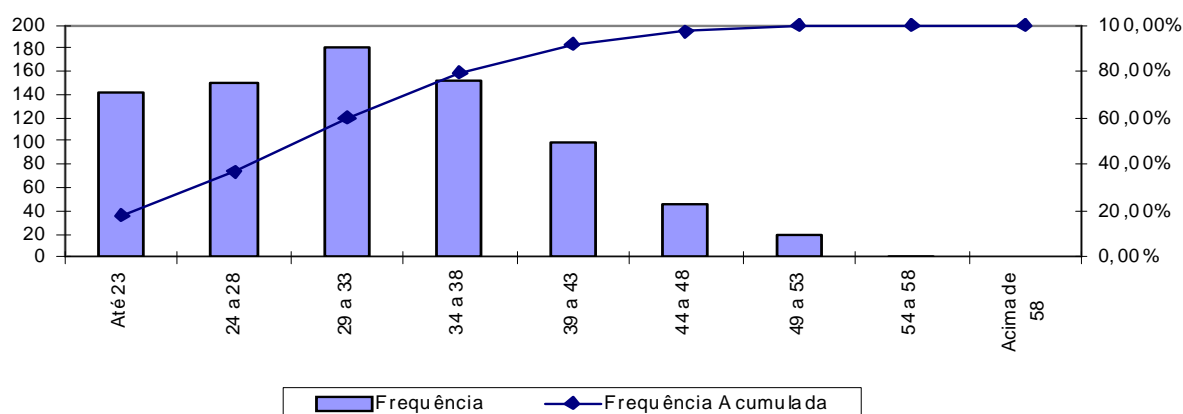
**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**



**Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	141	17,89%	17,89%
24 a 28	151	19,17%	37,06%
29 a 33	180	22,84%	59,90%
34 a 38	152	19,29%	79,19%
39 a 43	99	12,56%	91,75%
44 a 48	45	5,71%	97,46%
49 a 53	19	2,41%	99,87%
54 a 58	1	0,13%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	788	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foi aos 15 e aos 54 anos, respectivamente, sendo que 59,90% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

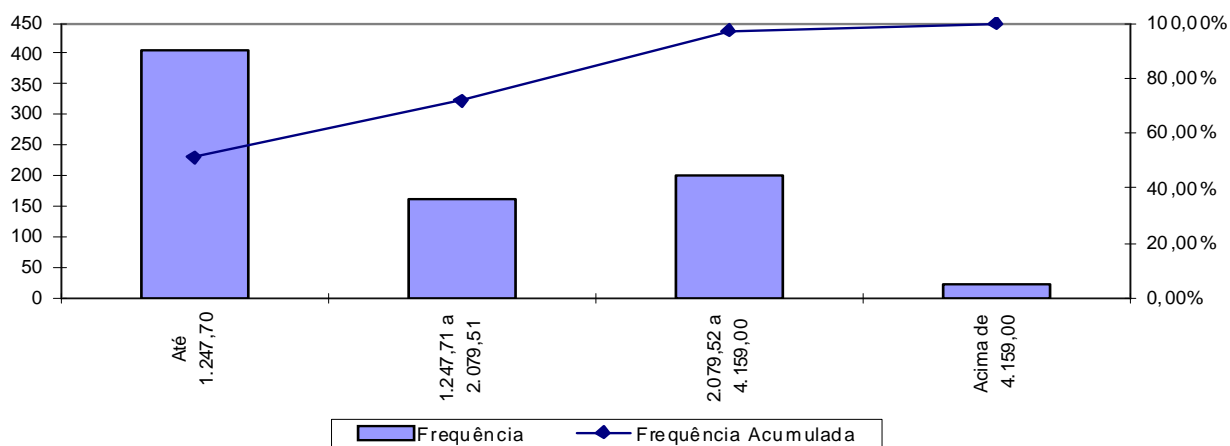
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

**Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	405	51,40%	51,40%
1.247,71 a 2.079,51	161	20,43%	71,83%
2.079,52 a 4.159,00	199	25,25%	97,08%
Acima de 4.159,00	23	2,92%	100,00%
Total	788	100,00%	100,00%

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

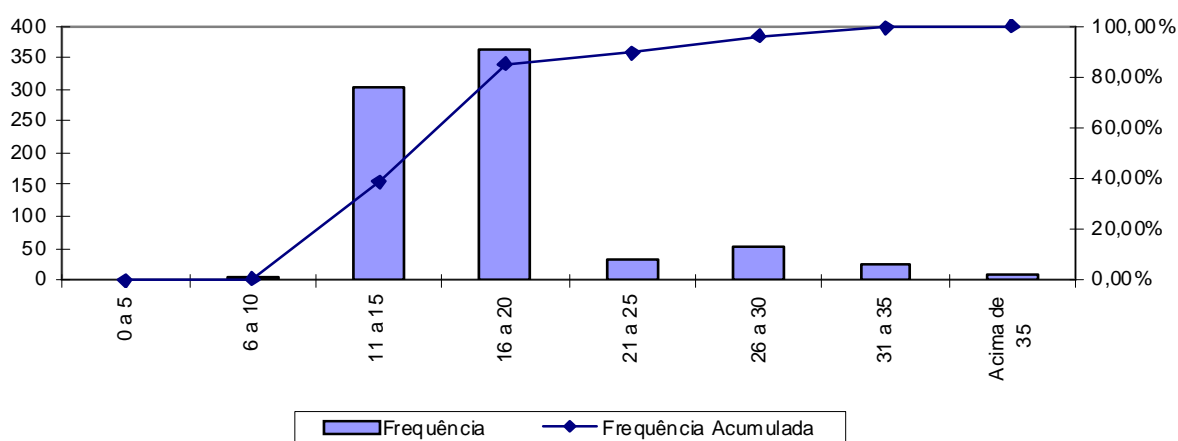


Observa-se que 51,40% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 2,92%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

**Quadro 54: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	5	0,63%	0,63%
11 a 15	301	38,20%	38,83%
16 a 20	364	46,20%	85,03%
21 a 25	33	4,18%	89,21%
26 a 30	53	6,73%	95,94%
31 a 35	25	3,17%	99,11%
Acima de 35	7	0,89%	100,00%
<b>Total</b>	<b>788</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

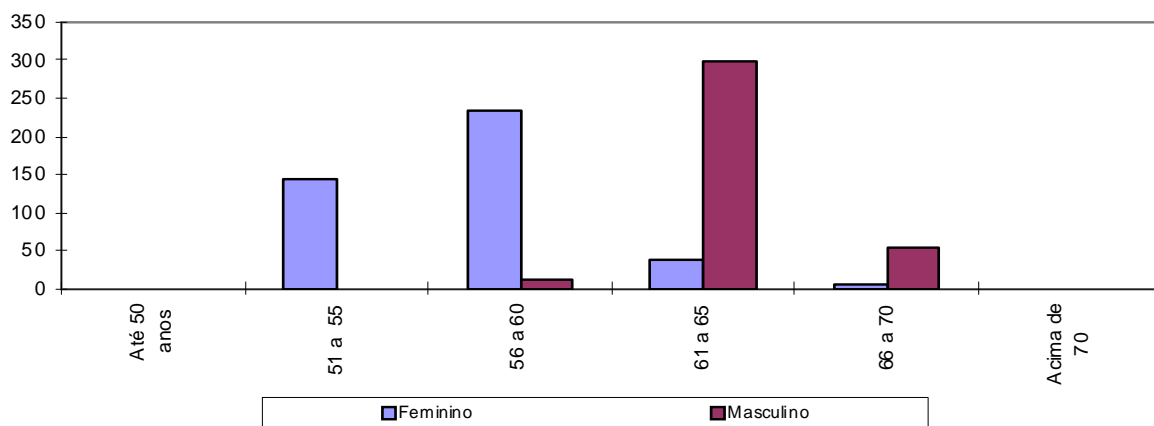


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 46,20% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	145	0	145
56 a 60	235	12	247
61 a 65	38	297	335
66 a 70	6	55	61
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>424</b>	<b>364</b>	<b>788</b>

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 49,75% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro**

Categoria	População	Frequência
Casados	596	75,63%
Não casados	192	24,37%
Total	788	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	87	106	193
Folha de Benefícios	R\$ 144.035,75	R\$ 143.900,00	R\$ 287.935,75
Benefício médio	R\$ 1.655,58	R\$ 1.357,55	R\$ 1.491,90
Idade mínima atual	45	38	38
Idade média atual	63	70	67
Idade máxima atual	83	86	86

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viçosa aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 54,92% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

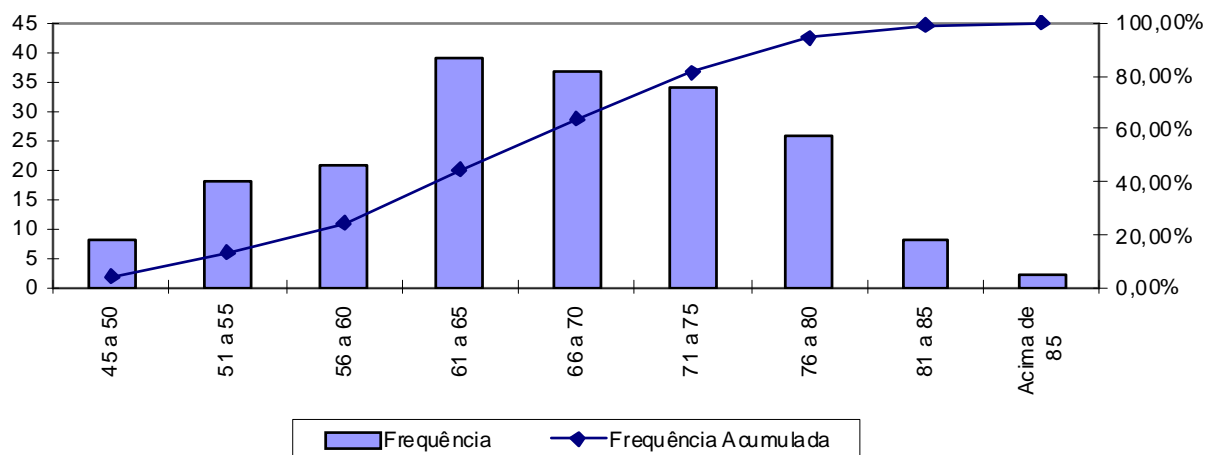
**Quadro 58: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	20	R\$ 24.960,59	R\$ 1.248,03	63
	Feminino	19	R\$ 28.814,33	R\$ 1.516,54	60
Tempo de contribuição	Masculino	46	R\$ 65.545,20	R\$ 1.424,90	69
	Feminino	46	R\$ 86.694,81	R\$ 1.884,67	61
Idade	Masculino	28	R\$ 41.440,66	R\$ 1.480,02	74
	Feminino	21	R\$ 27.541,04	R\$ 1.311,48	69
Compulsória	Masculino	12	R\$ 11.953,55	R\$ 996,13	77
	Feminino	1	R\$ 985,57	R\$ 985,57	73
Total		193	R\$ 287.935,75	R\$ 1.491,90	67

**Quadro 59: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	8	4,15%	4,15%
51 a 55	18	9,32%	13,47%
56 a 60	21	10,88%	24,35%
61 a 65	39	20,21%	44,56%
66 a 70	37	19,17%	63,73%
71 a 75	34	17,62%	81,35%
76 a 80	26	13,47%	94,82%
81 a 85	8	4,14%	98,96%
Acima de 85	2	1,04%	100,00%
Total	193	100,00%	100,00%

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

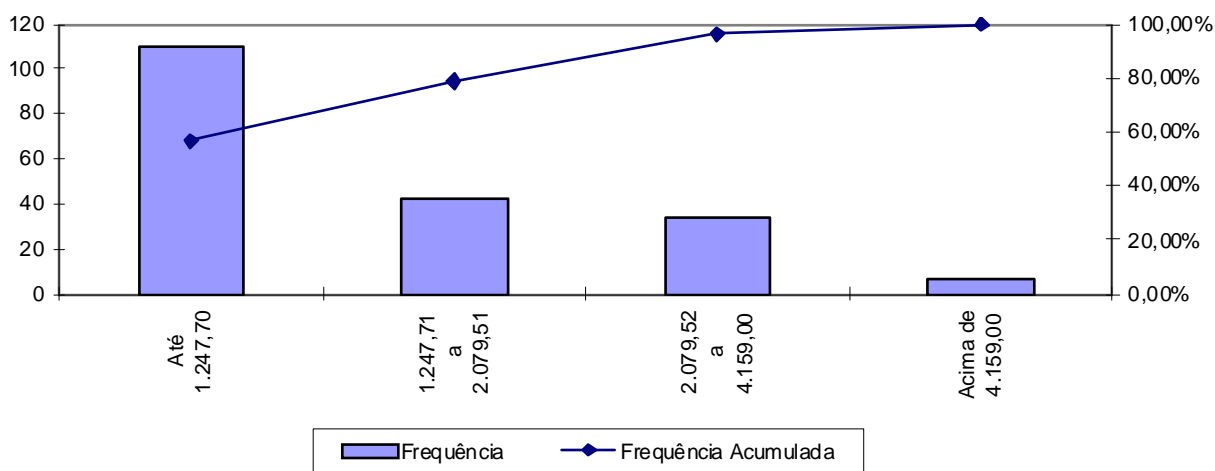


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	110	56,99%	56,99%
1.247,71 a 2.079,51	42	21,77%	78,76%
2.079,52 a 4.159,00	34	17,61%	96,37%
Acima de 4.159,00	7	3,63%	100,00%
Total	193	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 56,99% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.247,70.

### Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

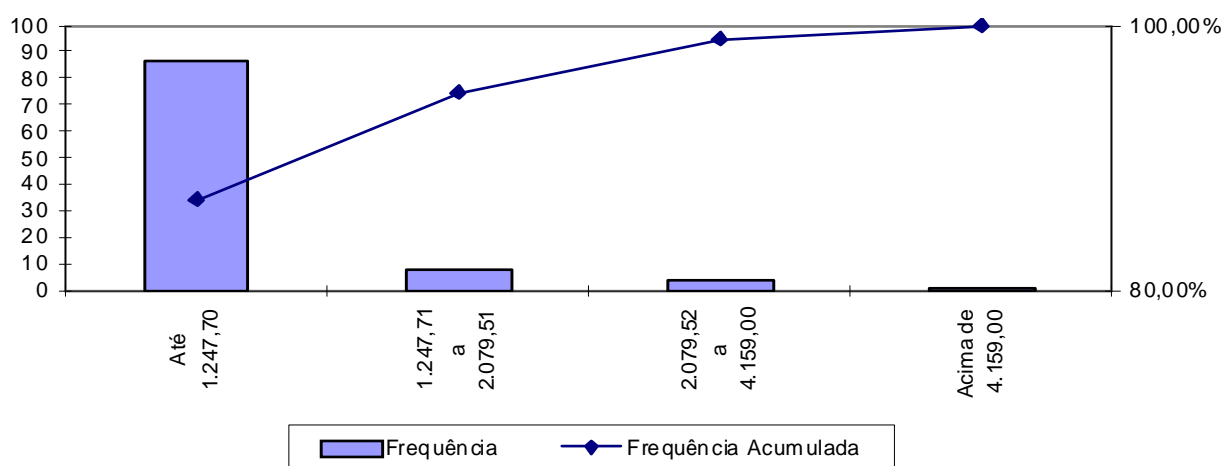
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	86	13	99
Folha de Benefícios	R\$ 80.452,05	R\$ 13.819,55	R\$ 94.271,60
Benefício médio	R\$ 935,49	R\$ 1.063,04	R\$ 952,24
Idade mínima atual	20	8	8
Idade média atual	63	50	61
Idade máxima atual	91	90	91

O grupo de pensionistas do Município de Viçosa está representado por 86,87% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 12% em relação ao dos homens.

**Quadro 61: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	86	86,87%	86,87%
1.247,71 a 2.079,51	8	8,08%	94,95%
2.079,52 a 4.159,00	4	4,04%	98,99%
Acima de 4.159,00	1	1,01%	100,00%
Total	99	100,00%	100,00%

**Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 86,87% com benefícios até R\$ 1.247,70.

**Anexo 6.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro**

**Quadro 63: Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	788
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.751,38
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.583,41
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.751,38
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.380.084,94</b>

**Quadro 64: Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	193
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 1.491,90
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 287.935,75</b>

**Quadro 65: Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	99
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 952,24
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 94.271,60</b>

**Quadro 66: Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	1.080
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.762.292,29</b>

**Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 67: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.380.084,94	11,00%	R\$ 1.973.521,46
Contribuição Inativos	R\$14.323,60	11,00%	R\$ 20.482,75
Contribuição Pensionistas	R\$670,32	11,00%	R\$ 958,56
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.380.084,94	16,57%	R\$ 2.972.840,97
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.380.084,94	2,00%	R\$ 358.822,08
Contribuição MunicípioCSAvaliaçãoatuarial	R\$1.380.084,94	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$19.110,36		R\$ 248.434,68
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.380.084,94	18,57%	R\$ 3.331.663,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.331.663,00

**Quadro 68: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 3.743.164,75
Pensões			R\$ 1.225.530,80
Auxílios	R\$1.380.084,94	1,49%	R\$ 267.322,45
Despesas Administrativas	R\$1.380.084,94	2,00%	R\$ 358.822,08
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.236.018,00
Aposentadorias + Pensões			R\$ 4.968.695,55

**Quadro 69: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$4.526.039,52
Valor em 31/12/13	R\$4.797.601,89
Ganho financeiro	R\$271.562,37

**Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa**

**Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	788	0	788	193	99	0	0	292	1.080
2014	735	0	735	188	100	39	4	331	1.066
2015	637	0	637	182	100	124	9	415	1.052
2016	584	0	584	176	100	164	14	455	1.039
2017	552	0	552	171	100	184	19	474	1.026
2018	509	0	509	165	100	215	24	503	1.012
2019	467	0	467	158	99	244	30	531	999
2020	427	0	427	152	99	271	35	558	985
2021	356	0	356	146	97	330	41	615	971
2022	319	0	319	140	96	355	48	639	957
2023	267	0	267	133	95	395	54	677	943
2024	233	0	233	127	93	416	61	696	930
2025	207	0	207	120	90	430	68	708	915
2026	176	0	176	114	88	448	75	725	901
2027	151	0	151	108	86	460	82	735	886
2028	128	0	128	101	82	469	90	742	871
2029	112	0	112	95	80	471	97	743	855

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	97	0	97	89	77	473	105	743	840
2031	82	0	82	83	74	472	113	741	824
2032	62	0	62	77	70	477	120	745	808
2033	51	0	51	72	67	473	128	740	791
2034	42	0	42	66	64	466	135	731	774
2035	33	0	33	61	60	459	143	723	756
2036	20	0	20	56	57	455	150	718	738
2037	12	0	12	51	54	447	156	708	720
2038	9	0	9	47	51	432	163	692	701
2039	7	0	7	43	47	416	169	675	682
2040	6	0	6	38	44	400	174	656	662
2041	1	0	1	35	41	386	179	640	642
2042	1	0	1	31	38	367	183	620	621
2043	1	0	1	28	35	349	186	599	600
2044	0	0	0	25	33	331	189	578	578
2045	0	0	0	22	30	313	191	556	556
2046	0	0	0	20	28	294	191	533	533
2047	0	0	0	17	25	276	191	510	510
2048	0	0	0	15	23	258	191	486	486
2049	0	0	0	13	21	240	189	463	463
2050	0	0	0	11	19	222	186	439	439

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	0	0	10	18	205	182	415	415
2052	0	0	0	9	16	189	178	391	391
2053	0	0	0	7	15	173	172	367	367
2054	0	0	0	6	13	157	166	343	343
2055	0	0	0	5	12	143	159	319	319
2056	0	0	0	4	11	129	152	296	296
2057	0	0	0	4	10	116	144	273	273
2058	0	0	0	3	9	103	135	251	251
2059	0	0	0	3	8	92	127	229	229
2060	0	0	0	2	7	81	118	208	208
2061	0	0	0	2	7	71	108	188	188
2062	0	0	0	1	6	62	99	168	168
2063	0	0	0	1	5	53	90	150	150
2064	0	0	0	1	5	46	81	132	132
2065	0	0	0	1	4	39	72	116	116
2066	0	0	0	1	4	33	63	101	101
2067	0	0	0	1	4	27	55	87	87
2068	0	0	0	0	3	23	48	74	74
2069	0	0	0	0	3	18	41	63	63
2070	0	0	0	0	3	15	35	52	52
2071	0	0	0	0	3	12	29	44	44

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	0	0	0	2	9	24	36	36
2073	0	0	0	0	2	7	19	29	29
2074	0	0	0	0	2	6	16	23	23
2075	0	0	0	0	2	4	12	19	19
2076	0	0	0	0	2	3	10	14	14
2077	0	0	0	0	2	2	7	11	11
2078	0	0	0	0	1	2	5	8	8
2079	0	0	0	0	1	1	4	6	6
2080	0	0	0	0	1	1	3	4	4
2081	0	0	0	0	1	0	2	3	3
2082	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2083	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1

## Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	17.941.104,22	0,00	17.941.104,22	267.322,45	0,00	267.322,45	3.743.164,75	1.225.530,80	4.968.695,55	5.236.018,00	23.177.122,22
2014	16.754.817,63	0,00	16.754.817,63	1253017,428	0,00	1.253.017,43	3.696.245,14	1.199.184,80	4.895.429,94	6.148.447,37	22.903.264,99
2015	14.417.476,94	0,00	14.417.476,94	3.337.573,04	0,00	3.337.573,04	3.643.227,48	1.171.509,32	4.814.736,80	8.152.309,84	22.569.786,77
2016	12.996.028,50	0,00	12.996.028,50	4.600.760,88	0,00	4.600.760,88	3.584.200,05	1.143.336,80	4.727.536,85	9.328.297,73	22.324.326,23
2017	12.270.372,56	0,00	12.270.372,56	5.273.726,55	0,00	5.273.726,55	3.518.863,64	1.113.309,13	4.632.172,77	9.905.899,33	22.176.271,89
2018	11.175.545,88	0,00	11.175.545,88	6.303.454,21	0,00	6.303.454,21	3.447.102,83	1.083.671,77	4.530.774,60	10.834.228,80	22.009.774,68
2019	10.109.517,44	0,00	10.109.517,44	7.300.942,02	0,00	7.300.942,02	3.362.139,65	1.052.830,29	4.414.969,94	11.715.911,96	21.825.429,40
2020	9.121.820,50	0,00	9.121.820,50	8.216.817,18	0,00	8.216.817,18	3.277.360,48	1.021.494,30	4.298.854,78	12.515.671,96	21.637.492,46
2021	7.735.522,44	0,00	7.735.522,44	9.514.712,91	0,00	9.514.712,91	3.186.061,76	990.081,83	4.176.143,59	13.690.856,50	21.426.378,93
2022	6.880.571,75	0,00	6.880.571,75	10.292.361,41	0,00	10.292.361,41	3.089.850,69	958.168,55	4.048.019,24	14.340.380,66	21.220.952,41
2023	5.726.124,63	0,00	5.726.124,63	11.354.889,13	0,00	11.354.889,13	2.988.551,21	926.262,19	3.914.813,40	15.269.702,52	20.995.827,15
2024	4.966.067,44	0,00	4.966.067,44	12.027.118,21	0,00	12.027.118,21	2.882.638,59	892.854,12	3.775.492,70	15.802.610,92	20.768.678,36
2025	4.431.291,31	0,00	4.431.291,31	12.472.828,83	0,00	12.472.828,83	2.767.946,26	860.134,64	3.628.080,90	16.100.909,73	20.532.201,05
2026	3.881.019,59	0,00	3.881.019,59	12.925.435,86	0,00	12.925.435,86	2.653.835,82	827.363,57	3.481.199,39	16.406.635,25	20.287.654,84
2027	3.246.356,34	0,00	3.246.356,34	13.451.478,64	0,00	13.451.478,64	2.536.783,23	794.687,05	3.331.470,29	16.782.948,93	20.029.305,27
2028	2.743.444,03	0,00	2.743.444,03	13.838.297,47	0,00	13.838.297,47	2.410.402,29	761.788,73	3.172.191,01	17.010.488,49	19.753.932,52
2029	2.340.097,50	0,00	2.340.097,50	14.116.708,81	0,00	14.116.708,81	2.288.892,05	729.021,16	3.017.913,21	17.134.622,02	19.474.719,52

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.030	1.990.594,53	0,00	1.990.594,53	14.821.399,93	0,00	14.821.399,93	2.166.457,34	696.568,79	2.863.026,13	17.684.426,06	19.675.020,59
2.031	1.771.656,25	0,00	1.771.656,25	14.848.875,62	0,00	14.848.875,62	2.043.804,37	664.435,79	2.708.240,16	17.557.115,78	19.328.772,03
2032	1.199.947,53	0,00	1.199.947,53	14.813.699,58	0,00	14.813.699,58	1.921.673,48	632.408,36	2.554.081,84	17.367.781,43	18.567.728,96
2033	997.967,55	0,00	997.967,55	14.766.433,44	0,00	14.766.433,44	1.800.728,03	600.902,15	2.401.630,18	17.168.063,62	18.166.031,17
2034	838.530,67	0,00	838.530,67	14.805.234,06	0,00	14.805.234,06	1.681.709,45	569.875,52	2.251.584,97	17.056.819,03	17.895.349,70
2035	679.370,25	0,00	679.370,25	14.767.214,92	0,00	14.767.214,92	1.565.162,47	539.256,61	2.104.419,08	16.871.633,99	17.551.004,24
2036	414.683,95	0,00	414.683,95	14.547.620,21	0,00	14.547.620,21	1.451.674,02	509.432,88	1.961.106,90	16.508.727,11	16.923.411,06
2037	208.926,76	0,00	208.926,76	14.299.688,57	0,00	14.299.688,57	1.341.676,22	480.218,17	1.821.894,39	16.121.582,96	16.330.509,72
2038	165.719,84	0,00	165.719,84	14.021.572,44	0,00	14.021.572,44	1.235.572,56	451.768,08	1.687.340,64	15.708.913,07	15.874.632,91
2039	131.272,88	0,00	131.272,88	13.782.921,16	0,00	13.782.921,16	1.133.769,15	423.988,75	1.557.757,91	15.340.679,07	15.471.951,95
2040	108.419,29	0,00	108.419,29	13.439.906,06	0,00	13.439.906,06	1.036.531,67	397.004,26	1.433.535,92	14.873.441,98	14.981.861,27
2041	23.826,46	0,00	23.826,46	13.083.168,06	0,00	13.083.168,06	944.306,72	370.803,42	1.315.110,14	14.398.278,20	14.422.104,66
2042	23.456,77	0,00	23.456,77	12.711.190,90	0,00	12.711.190,90	857.295,09	345.586,54	1.202.881,63	13.914.072,53	13.937.529,30
2043	14.081,56	0,00	14.081,56	12.304.612,94	0,00	12.304.612,94	775.629,79	321.284,84	1.096.914,63	13.401.527,57	13.415.609,14
2044	0,00	0,00	0,00	11.878.363,46	0,00	11.878.363,46	699.328,22	298.142,76	997.470,98	12.875.834,44	12.875.834,44
2045	0,00	0,00	0,00	11.433.938,17	0,00	11.433.938,17	628.325,39	275.940,95	904.266,34	12.338.204,51	12.338.204,51
2046	0,00	0,00	0,00	10.972.288,20	0,00	10.972.288,20	562.639,94	254.641,41	817.281,35	11.789.569,55	11.789.569,55
2047	0,00	0,00	0,00	10.495.007,38	0,00	10.495.007,38	502.102,96	234.714,09	736.817,05	11.231.824,43	11.231.824,43
2048	0,00	0,00	0,00	10.003.919,66	0,00	10.003.919,66	446.567,93	215.775,63	662.343,56	10.666.263,22	10.666.263,22
2049	0,00	0,00	0,00	9.501.119,58	0,00	9.501.119,58	395.864,00	197.836,41	593.700,42	10.094.820,00	10.094.820,00
2050	0,00	0,00	0,00	8.988.875,44	0,00	8.988.875,44	349.738,30	181.085,76	530.824,06	9.519.699,50	9.519.699,50

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	0,00	0,00	0,00	7.420.931,30	0,00	7.420.931,30	307.907,09	165.272,68	473.179,78	7.894.111,08	7.894.111,08
2052	0,00	0,00	0,00	6.897.318,22	0,00	6.897.318,22	270.043,02	150.784,40	420.827,42	7.318.145,64	7.318.145,64
2053	0,00	0,00	0,00	6.377.955,95	0,00	6.377.955,95	235.885,00	137.362,60	373.247,60	6.751.203,54	6.751.203,54
2054	0,00	0,00	0,00	5.865.655,56	0,00	5.865.655,56	205.166,96	124.904,69	330.071,64	6.195.727,20	6.195.727,20
2055	0,00	0,00	0,00	5.362.903,38	0,00	5.362.903,38	177.670,27	113.207,43	290.877,69	5.653.781,08	5.653.781,08
2056	0,00	0,00	0,00	4.872.267,20	0,00	4.872.267,20	153.166,48	102.735,96	255.902,44	5.128.169,64	5.128.169,64
2057	0,00	0,00	0,00	4.396.525,21	0,00	4.396.525,21	131.384,38	93.198,62	224.583,00	4.621.108,21	4.621.108,21
2058	0,00	0,00	0,00	3.938.499,34	0,00	3.938.499,34	112.082,31	84.567,55	196.649,86	4.135.149,21	4.135.149,21
2059	0,00	0,00	0,00	3.501.183,59	0,00	3.501.183,59	94.989,83	76.730,94	171.720,77	3.672.904,36	3.672.904,36
2060	0,00	0,00	0,00	3.087.008,60	0,00	3.087.008,60	79.887,99	69.535,22	149.423,21	3.236.431,81	3.236.431,81
2061	0,00	0,00	0,00	2.697.876,46	0,00	2.697.876,46	66.588,31	63.111,92	129.700,23	2.827.576,69	2.827.576,69
2062	0,00	0,00	0,00	2.335.347,15	0,00	2.335.347,15	54.932,33	57.258,28	112.190,61	2.447.537,75	2.447.537,75
2063	0,00	0,00	0,00	2.001.087,00	0,00	2.001.087,00	44.793,87	51.960,43	96.754,30	2.097.841,30	2.097.841,30
2064	0,00	0,00	0,00	1.697.092,53	0,00	1.697.092,53	36.074,80	47.168,80	83.243,60	1.780.336,13	1.780.336,13
2065	0,00	0,00	0,00	1.424.377,33	0,00	1.424.377,33	28.687,18	42.883,21	71.570,39	1.495.947,73	1.495.947,73
2066	0,00	0,00	0,00	1.182.890,83	0,00	1.182.890,83	22.540,97	39.035,04	61.576,00	1.244.466,83	1.244.466,83
2067	0,00	0,00	0,00	971.815,77	0,00	971.815,77	17.516,16	35.588,21	53.104,37	1.024.920,14	1.024.920,14
2068	0,00	0,00	0,00	789.725,97	0,00	789.725,97	13.468,73	32.471,32	45.940,04	835.666,01	835.666,01
2069	0,00	0,00	0,00	634.194,97	0,00	634.194,97	10.235,13	29.682,24	39.917,36	674.112,33	674.112,33
2070	0,00	0,00	0,00	502.212,67	0,00	502.212,67	7.666,57	27.227,54	34.894,11	537.106,78	537.106,78
2071	0,00	0,00	0,00	390.651,56	0,00	390.651,56	5.646,98	25.045,65	30.692,63	421.344,19	421.344,19

### Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	0,00	0,00	158.049,28	0,00	158.049,28	4.086,37	23.068,83	27.155,19	185.204,47	185.204,47
2073	0,00	0,00	0,00	109.613,62	0,00	109.613,62	2.911,60	21.318,11	24.229,72	133.843,34	133.843,34
2074	0,00	0,00	0,00	72.833,80	0,00	72.833,80	2.046,86	19.731,38	21.778,23	94.612,04	94.612,04
2075	0,00	0,00	0,00	45.971,64	0,00	45.971,64	1.417,66	18.278,87	19.696,53	65.668,17	65.668,17
2076	0,00	0,00	0,00	27.429,38	0,00	27.429,38	966,78	16.941,95	17.908,72	45.338,10	45.338,10
2077	0,00	0,00	0,00	15.531,11	0,00	15.531,11	639,01	15.704,67	16.343,68	31.874,78	31.874,78
2078	0,00	0,00	0,00	8.411,69	0,00	8.411,69	394,71	14.550,94	14.945,65	23.357,35	23.357,35
2079	0,00	0,00	0,00	4.275,80	0,00	4.275,80	220,72	13.467,62	13.688,34	17.964,14	17.964,14
2080	0,00	0,00	0,00	1.959,70	0,00	1.959,70	108,24	12.446,53	12.554,77	14.514,46	14.514,46
2081	0,00	0,00	0,00	812,58	0,00	812,58	44,26	11.480,65	11.524,91	12.337,49	12.337,49
2082	0,00	0,00	0,00	321,75	0,00	321,75	13,34	10.564,23	10.577,57	10.899,32	10.899,32
2083	0,00	0,00	0,00	112,36	0,00	112,36	2,14	9.694,14	9.696,28	9.808,64	9.808,64
2084	0,00	0,00	0,00	25,77	0,00	25,77	0,09	8.793,63	8.793,72	8.819,50	8.819,50
2085	0,00	0,00	0,00	2,66	0,00	2,66	0,00	8.017,55	8.017,55	8.020,22	8.020,22
2086	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08	0,00	7.291,99	7.291,99	7.292,07	7.292,07
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.608,21	6.608,21	6.608,21	6.608,21

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 8.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	3.331.663,05	1.994.962,77	248.434,68	0,00	271.562,37	5.846.622,87	4.968.695,55	267.322,45	358.822,08	251.782,79	4.777.822,31
2014	3.189.519,66	1.915.554,07	290.497,83	0,00	286.669,34	5.682.240,91	5.994.139,89	255.917,30	343.513,16	-875.628,32	3.866.492,86
2015	2.744.573,36	1.662.725,05	388.166,31	0,00	231.989,57	5.027.454,30	8.034.019,18	220.216,17	295.592,18	-3.500.661,67	344.119,63
2016	2.473.980,28	1.508.449,94	442.893,26	0,00	20.647,18	4.445.970,66	9.214.209,53	198.504,61	266.449,14	-5.222.108,77	0,00
2017	2.335.841,27	1.429.243,34	466.689,55	0,00	0,00	4.231.774,16	9.773.837,63	187.420,76	251.571,49	-5.964.333,06	0,00
2018	2.127.425,32	1.310.384,02	508.144,04	0,00	0,00	3.945.953,37	10.702.496,79	170.698,10	229.124,97	-7.140.083,70	0,00
2019	1.924.491,53	1.194.545,62	546.924,40	0,00	0,00	3.665.961,55	11.593.993,55	154.415,31	207.268,88	-8.274.629,87	0,00
2020	1.736.469,26	1.087.040,22	581.246,15	0,00	0,00	3.404.755,63	12.398.021,85	139.328,98	187.018,77	-9.298.439,30	0,00
2021	1.472.567,56	936.718,31	634.566,85	0,00	0,00	3.043.852,72	13.597.831,62	118.154,32	158.596,40	-10.817.670,89	0,00
2022	1.309.815,44	843.316,97	660.550,64	0,00	0,00	2.813.683,04	14.254.339,27	105.095,58	141.067,90	-11.669.186,39	0,00
2023	1.090.049,89	717.726,55	700.611,17	0,00	0,00	2.508.387,61	15.206.424,14	87.462,27	117.399,02	-12.891.288,51	0,00
2024	945.362,11	634.364,04	720.072,70	0,00	0,00	2.299.798,85	15.750.271,56	75.852,96	101.816,06	-13.619.973,43	0,00
2025	843.559,81	575.092,97	727.239,46	0,00	0,00	2.145.892,24	16.058.474,45	67.684,66	90.851,89	-14.062.713,78	0,00
2026	738.807,70	514.091,87	734.540,92	0,00	0,00	1.987.440,49	16.374.626,93	59.279,67	79.570,03	-14.516.342,13	0,00
2027	617.990,46	443.972,37	745.232,27	0,00	0,00	1.807.195,10	16.768.132,39	49.585,66	66.557,94	-15.069.399,29	0,00
2028	522.253,89	387.911,28	748.161,19	0,00	0,00	1.658.326,36	17.017.697,79	41.904,05	56.247,05	-15.451.361,72	0,00
2029	445.471,10	342.458,49	745.652,59	0,00	0,00	1.533.582,18	17.156.220,32	35.743,24	47.977,50	-15.701.020,48	0,00
2030	378.938,20	302.715,91	739.733,24	0,00	0,00	1.421.387,35	17.231.230,57	30.404,84	40.811,87	-15.877.715,81	0,00
2031	337.260,16	276.908,73	726.580,97	0,00	0,00	1.340.749,87	17.162.564,08	27.060,72	36.323,12	-15.876.465,63	0,00
2032	228.427,21	213.204,88	730.352,26	0,00	0,00	1.171.984,35	17.439.489,01	18.328,30	24.601,75	-16.307.349,61	0,00
2033	189.977,42	189.087,94	715.034,63	0,00	0,00	1.094.099,99	17.329.187,45	15.243,21	20.460,68	-16.268.356,06	0,00
2034	159.626,33	169.475,48	697.027,37	0,00	0,00	1.026.129,19	17.164.013,70	12.807,93	17.191,85	-16.165.453,24	0,00
2035	129.327,86	149.834,48	678.467,55	0,00	0,00	957.629,90	16.984.859,38	10.376,87	13.928,69	-16.047.492,16	0,00
2036	78.941,03	118.821,25	664.706,99	0,00	0,00	862.469,27	16.898.026,17	6.333,99	8.502,00	-16.044.058,90	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	39.772,20	94.079,64	647.616,00	0,00	0,00	781.467,85	16.737.128,37	3.191,20	4.283,49	-15.963.135,22	0,00
2038	31.547,14	86.726,94	622.095,82	0,00	0,00	740.369,90	16.396.672,90	2.531,25	3.397,65	-15.662.231,90	0,00
2039	24.989,67	80.273,64	595.874,80	0,00	0,00	701.138,11	16.031.288,18	2.005,10	2.691,40	-15.334.846,57	0,00
2040	20.639,17	75.029,19	568.887,56	0,00	0,00	664.555,92	15.637.702,43	1.656,02	2.222,85	-14.977.025,38	0,00
2041	4.535,71	63.136,89	544.887,10	0,00	0,00	612.559,70	15.289.875,86	363,93	488,50	-14.678.168,59	0,00
2042	4.465,33	60.259,98	516.702,31	0,00	0,00	581.427,62	14.840.569,92	358,28	480,92	-14.259.981,50	0,00
2043	2.680,63	56.406,68	489.057,85	0,00	0,00	548.145,16	14.383.762,05	215,09	288,71	-13.836.120,69	0,00
2044	0,00	52.048,48	461.857,92	0,00	0,00	513.906,41	13.915.846,25	0,00	0,00	-13.401.939,85	0,00
2045	0,00	49.208,99	434.245,25	0,00	0,00	483.454,24	13.418.039,78	0,00	0,00	-12.934.585,53	0,00
2046	0,00	46.388,85	407.033,06	0,00	0,00	453.421,91	12.905.441,03	0,00	0,00	-12.452.019,12	0,00
2047	0,00	43.598,08	380.337,65	0,00	0,00	423.935,73	12.379.588,74	0,00	0,00	-11.955.653,01	0,00
2048	0,00	40.844,36	354.214,92	0,00	0,00	395.059,27	11.841.121,36	0,00	0,00	-11.446.062,09	0,00
2049	0,00	38.136,74	328.744,63	0,00	0,00	366.881,37	11.291.553,52	0,00	0,00	-10.924.672,16	0,00
2050	0,00	35.483,78	304.008,78	0,00	0,00	339.492,56	10.732.738,73	0,00	0,00	-10.393.246,17	0,00
2051	0,00	32.893,78	280.065,51	0,00	0,00	312.959,29	10.166.336,44	0,00	0,00	-9.853.377,15	0,00
2052	0,00	30.374,84	256.994,42	0,00	0,00	287.369,26	9.594.835,91	0,00	0,00	-9.307.466,65	0,00
2053	0,00	27.934,43	234.842,17	0,00	0,00	262.776,60	9.020.298,70	0,00	0,00	-8.757.522,10	0,00
2054	0,00	25.580,05	213.660,96	0,00	0,00	239.241,01	8.445.169,73	0,00	0,00	-8.205.928,72	0,00
2055	0,00	23.317,49	193.482,17	0,00	0,00	216.799,66	7.871.680,86	0,00	0,00	-7.654.881,20	0,00
2056	0,00	21.155,50	174.389,97	0,00	0,00	195.545,47	7.303.572,16	0,00	0,00	-7.108.026,69	0,00
2057	0,00	19.097,81	156.389,18	0,00	0,00	175.486,99	6.743.045,14	0,00	0,00	-6.567.558,15	0,00
2058	0,00	17.148,66	139.501,79	0,00	0,00	156.650,46	6.192.767,65	0,00	0,00	-6.036.117,20	0,00
2059	0,00	15.310,82	123.731,45	0,00	0,00	139.042,28	5.654.970,55	0,00	0,00	-5.515.928,27	0,00
2060	0,00	13.586,47	109.074,96	0,00	0,00	122.661,43	5.131.949,76	0,00	0,00	-5.009.288,33	0,00

### Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	0,00	11.977,62	95.538,45	0,00	0,00	107.516,07	4.626.527,45	0,00	0,00	-4.519.011,38	0,00
2062	0,00	10.485,53	83.105,79	0,00	0,00	93.591,32	4.141.256,69	0,00	0,00	-4.047.665,37	0,00
2063	0,00	9.111,61	71.769,66	0,00	0,00	80.881,26	3.679.087,28	0,00	0,00	-3.598.206,02	0,00
2064	0,00	7.855,40	61.506,58	0,00	0,00	69.361,98	3.242.368,89	0,00	0,00	-3.173.006,91	0,00
2065	0,00	6.715,42	52.288,72	0,00	0,00	59.004,14	2.832.966,93	0,00	0,00	-2.773.962,78	0,00
2066	0,00	5.689,36	44.078,52	0,00	0,00	49.767,88	2.452.327,06	0,00	0,00	-2.402.559,17	0,00
2067	0,00	4.774,46	36.834,11	0,00	0,00	41.608,58	2.102.017,59	0,00	0,00	-2.060.409,02	0,00
2068	0,00	3.968,18	30.512,14	0,00	0,00	34.480,32	1.783.884,90	0,00	0,00	-1.749.404,58	0,00
2069	0,00	3.265,30	25.050,99	0,00	0,00	28.316,28	1.498.827,01	0,00	0,00	-1.470.510,72	0,00
2070	0,00	2.659,06	20.381,54	0,00	0,00	23.040,59	1.246.669,97	0,00	0,00	-1.223.629,38	0,00
2071	0,00	2.141,85	16.428,50	0,00	0,00	18.570,36	1.026.407,72	0,00	0,00	-1.007.837,36	0,00
2072	0,00	1.705,48	13.114,79	0,00	0,00	14.820,27	836.429,05	0,00	0,00	-821.608,79	0,00
2073	0,00	1.340,68	10.362,98	0,00	0,00	11.703,66	674.214,19	0,00	0,00	-662.510,53	0,00
2074	0,00	1.038,17	8.094,55	0,00	0,00	9.132,72	536.567,28	0,00	0,00	-527.434,56	0,00
2075	0,00	789,30	6.239,93	0,00	0,00	7.029,23	420.203,72	0,00	0,00	-413.174,48	0,00
2076	0,00	587,04	4.743,10	0,00	0,00	5.330,13	322.575,08	0,00	0,00	-317.244,94	0,00
2077	0,00	425,74	3.557,14	0,00	0,00	3.982,88	242.043,29	0,00	0,00	-238.060,41	0,00
2078	0,00	300,18	2.637,55	0,00	0,00	2.937,72	177.178,91	0,00	0,00	-174.241,19	0,00
2079	0,00	205,06	1.941,17	0,00	0,00	2.146,23	126.299,53	0,00	0,00	-124.153,30	0,00
2080	0,00	135,19	1.427,40	0,00	0,00	1.562,59	87.479,05	0,00	0,00	-85.916,46	0,00
2081	0,00	85,89	1.060,25	0,00	0,00	1.146,15	58.916,29	0,00	0,00	-57.770,15	0,00
2082	0,00	52,94	807,07	0,00	0,00	860,01	38.953,67	0,00	0,00	-38.093,66	0,00
2083	0,00	32,25	637,33	0,00	0,00	669,58	25.859,66	0,00	0,00	-25.190,08	0,00
2084	0,00	19,85	519,39	0,00	0,00	539,25	17.637,51	0,00	0,00	-17.098,26	0,00
2085	0,00	12,61	439,51	0,00	0,00	452,12	12.602,13	0,00	0,00	-12.150,02	0,00
2086	0,00	8,47	381,49	0,00	0,00	389,96	9.484,07	0,00	0,00	-9.094,11	0,00
2087	0,00	6,25	337,20	0,00	0,00	343,44	7.607,18	0,00	0,00	-7.263,74	0,00
2088	0,00	5,04	300,72	0,00	0,00	305,75	6.442,64	0,00	0,00	-6.136,89	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	11,00%	R\$ 1.380.084,94	R\$ 151.809,34	R\$ 1.973.521,46
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	11,00%	R\$ 14.993,92	R\$ 1.649,33	R\$ 21.441,31
	<b>Contribuição dos Participantes</b>			R\$ 153.458,67	R\$ 1.994.962,77
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,57%	R\$ 1.380.084,94	R\$ 256.281,77	R\$ 3.331.663,05
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.380.084,94	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>18,57%</b>		<b>R\$ 256.281,77</b>	<b>R\$ 3.331.663,05</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 271.562,37</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 5.846.622,94</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 287.935,75</b>	<b>R\$ 3.743.164,75</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 94.271,60</b>	<b>R\$ 1.225.530,80</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	1,49%	R\$ 1.380.084,94	R\$ 20.563,27	<b>R\$ 267.322,45</b>
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.380.084,94	R\$ 27.601,70	<b>R\$ 358.822,08</b>
	<b>Total</b>			<b>R\$ 430.372,31</b>	<b>R\$ 5.594.840,09</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12				R\$4.526.039,52
	Em 31/12/13				R\$4.797.601,89
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro</b>					<b>R\$ 4.777.822,37</b>

**Anexo 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Financeiro**

<b>Fundo Previdenciário Financeiro</b>		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: VIÇOSA ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 4.526.039,52
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 4.526.039,52
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 4.526.039,52
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 105.951.628,68
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 616.833,06
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 29.256,04
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.362.827,78
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.4.01.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 101.147.428,91
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 795.282,89</b>
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 497.030.360,14
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 28.840.245,63
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 17.083.613,46
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 7.362.475,19
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 440.013.269,23
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 3.730.756,63</b>
2.2.2.5.4.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## Anexo 10. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro

### Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

#### Município - Viçosa

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Previdenciário Financeiro

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

##### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>31/12/2012</b>		
Data-Base:	<b>30/12/2012</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos com data de admissão anterior à publicação da Lei nº 1.511, de 19/11/2002, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº1.634 de 24/12/2004.</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

##### Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

#### QUADRO 2 – Hipóteses

##### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>0,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Não considerado</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2010</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IBGE - 2010</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>4.526.039,52</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>155.305.576,89</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		<b>497.030.360,14</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		<b>105.951.628,68</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		<b>646.089,10</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		<b>28.840.245,63</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		<b>17.083.613,46</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		<b>10.725.302,97</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		<b>541.160.698,13</b>

**Observação:** O patrimônio constituído do Fundo Financeiro totaliza R\$ 4.526.039,52 e é composto por Ativo Financeiro.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	18,57%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação 1:** o custeio administrativo é de 2,00%.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,03%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,84%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	6,57%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,24%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,37%	0,00%
Auxílio Doença	1,05%	0,00%
Salário Maternidade	0,30%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,16%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

#### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	424	364	1.895,57	1.583,41	49	51
Aposentados por Tempo de Contribuição	46	46	1.884,67	1.424,90	61	69
Aposentados por Idade	21	28	1.311,48	1.480,02	69	74
Aposentados Compulsória	1	12	985,57	996,13	73	77
Aposentados por Invalidez	19	20	1.516,54	1.248,03	60	63
Pensionistas	86	13	935,49	1.063,04	63	50

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2013	4.967.803,74	5.236.018,00	4.257.825,26
2014	4.761.560,570	6.250.057,19	2.769.328,64
2015	4.111.706,230	8.254.235,35	0,01
2016	3.715.981,080	9.412.714,14	0,01
2017	3.513.513,120	9.961.258,39	0,01
2018	3.208.684,370	10.873.194,89	0,01
2019	2.911.768,270	11.748.408,87	0,01
2020	2.636.490,710	12.537.350,83	0,01
2021	2.250.689,470	13.715.985,94	0,01
2022	2.012.064,510	14.359.434,85	0,01
2023	1.690.377,420	15.293.886,41	0,01
2024	1.477.910,090	15.826.124,52	0,01
2025	1.327.800,890	16.126.159,11	0,01
2026	1.173.329,540	16.433.906,60	0,01
2027	995.404,890	16.817.718,06	0,01
2028	853.918,120	17.059.601,84	0,01
2029	739.952,090	17.191.963,56	0,01
2030	640.842,240	17.261.635,41	0,01
2031	577.845,770	17.189.624,80	0,01
2032	417.030,340	17.457.817,31	0,01
2033	358.604,680	17.344.430,65	0,01
2034	311.909,960	17.176.821,63	0,01
2035	265.233,650	16.995.236,25	0,01
2036	189.260,280	16.904.360,15	0,01
2037	129.568,350	16.740.319,57	0,01
2038	114.876,430	16.399.204,15	0,01
2039	102.571,910	16.033.293,28	0,01
2040	93.445,510	15.639.358,45	0,01
2041	67.184,100	15.290.239,79	0,01
2042	64.244,390	14.840.928,20	0,01
2043	58.798,600	14.383.977,14	0,01
2044	52.048,480	13.915.846,25	0,01
2045	49.208,990	13.418.039,78	0,01
2046	46.388,850	12.905.441,03	0,01
2047	43.598,080	12.379.588,74	0,01
2048	40.844,360	11.841.121,36	0,01
2049	38.136,740	11.291.553,52	0,01
2050	25.580,050	10.732.738,73	0,01

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2051	23.317,490	10.166.336,44	0,01
2052	21.155,500	9.594.835,91	0,01
2053	19.097,810	9.020.298,70	0,01
2054	17.148,660	8.445.169,73	0,01
2055	15.310,820	7.871.680,86	0,01
2056	13.586,470	7.303.572,16	0,01
2057	11.977,620	6.743.045,14	0,01
2058	10.485,530	6.192.767,65	0,01
2059	9.111,610	5.654.970,55	0,01
2060	7.855,400	5.131.949,76	0,01
2061	6.715,420	4.626.527,45	0,01
2062	5.689,360	4.141.256,69	0,01
2063	4.774,460	3.679.087,28	0,01
2064	3.968,180	3.242.368,89	0,01
2065	3.265,300	2.832.966,93	0,01
2066	2.659,060	2.452.327,06	0,01
2067	2.141,850	2.102.017,59	0,01
2068	1.705,480	1.783.884,90	0,01
2069	1.340,680	1.498.827,01	0,01
2070	1.038,170	1.246.669,97	0,01
2071	789,300	1.026.407,72	0,01
2072	587,040	836.429,05	0,01
2073	425,740	674.214,19	0,01
2074	300,180	536.567,28	0,01
2075	205,060	420.203,72	0,01
2076	135,190	322.575,08	0,01
2077	85,890	242.043,29	0,01
2078	52,940	177.178,91	0,01
2079	32,250	126.299,53	0,01
2080	19,850	87.479,05	0,01
2081	12,610	58.916,29	0,01
2082	8,470	38.953,67	0,01
2083	6,250	25.859,66	0,01
2084	5,040	17.637,51	0,01
2085	4,270	12.602,13	0,01
2086	3,710	9.484,07	0,01
2087	3,270	7.607,18	0,01
2088	2,880	6.442,64	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.380.084,94</b>	<b>R\$ 151.809,34</b>	<b>R\$ 1.973.521,46</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 14.993,92</b>	<b>R\$ 1.649,33</b>	<b>R\$ 21.441,31</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	16,57%	R\$ 1.380.084,94	R\$ 228.680,07	R\$ 2.972.840,97
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.380.084,94	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>			<b>R\$ 382.138,75</b>	<b>R\$ 4.967.803,74</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 287.935,75</b>	<b>R\$ 3.743.164,75</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 94.271,60</b>	<b>R\$ 1.225.530,80</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 382.207,35</b>	<b>R\$ 4.968.695,55</b>
	Auxílios	1,49%	R\$ 1.380.084,94	R\$ 20.563,27	<b>R\$ 267.322,45</b>
	<b>Total</b>			<b>R\$ 402.770,62</b>	<b>R\$ 5.236.018,00</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12				R\$4.526.039,52
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>R\$4.257.825,26</b>

# **Resultados Consolidados e Outras Análises**

## 16 Perfil da População

### 16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Viçosa, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

### 16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Quadro 70: Gasto com Pessoal por Segmento**

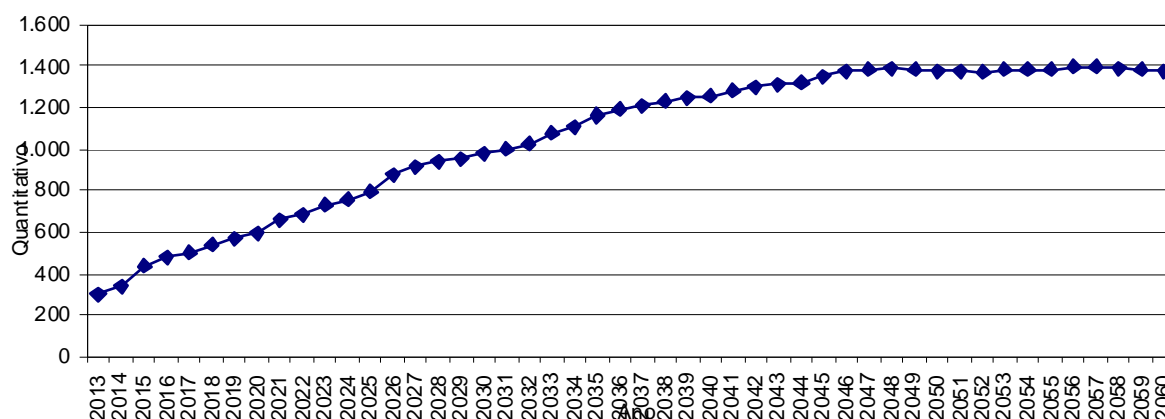
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.964.846,47	1.292	R\$ 1.520,78
Servidores Aposentados	R\$ 291.685,27	196	R\$ 1.488,19
Pensionistas	R\$ 98.140,21	104	R\$ 943,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.354.671,95</b>	<b>1.592</b>	<b>R\$ 1.479,07</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.057, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### **16.c. Custo Previdenciário**

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 71: Características dos Regimes Financeiros**

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

**Quadro 72: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$3.504.500,16	13,72%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$807.158,93	3,16%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$551.728,89	2,16%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.639.860,86	6,42%
	Auxílio-Reclusão	R\$2.554,30	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$263.092,94	1,03%
	Salário-Maternidade	R\$74.074,71	0,29%
	Salário-Família	R\$40.868,81	0,16%
<b>Total</b>		<b>R\$6.883.839,60</b>	<b>26,95%</b>

## 17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 73: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.311.659,09	16,88%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 551.728,89	2,16%
Pensão de ativos	R\$ 1.639.860,86	6,42%
Auxílios	R\$ 380.590,76	1,49%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 6.883.839,60</b>	<b>26,95%</b>
Administração do Plano	R\$ 510.860,08	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 7.394.699,68</b>	<b>28,95%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **18 Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Viçosa.

**Quadro 74: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 42.975.543,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 277.127,37
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 14.526.604,71)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 13.160,68
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.450.129,43
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 53.761.730,39)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 156.279.646,36)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 35.150.711,35
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.027.718,02
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 112.101.216,99)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 53.761.730,39)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 112.101.216,99)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 165.862.947,38)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 19.254.198,55
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 146.608.748,83)</b>

Elaboração: CAIXA

## 19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

- **Financiamento com alíquota suplementar constante**

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 146.608.748,83 corresponde a um Custo Suplementar de 39,59% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipais pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Viçosa, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 75: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$7.394.699,68	28,95%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$10.112.171,17	39,59%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$17.506.870,85</b>	<b>68,54%</b>

## 20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 76: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

<b>Variação Salários</b>	<b>Valor Folha Salários</b>	<b>Custo Normal</b>	<b>RMBaC</b>	<b>Variação</b>
85,00%	R\$ 1.670.119,50	28,96%	R\$ 94.094.967,48	-16,06%
90,00%	R\$ 1.768.361,82	28,96%	R\$ 100.100.945,22	-10,70%
95,00%	R\$ 1.866.604,15	28,95%	R\$ 106.117.209,94	-5,34%
100,00%	R\$ 1.964.846,47	28,95%	R\$ 112.101.216,99	0,00%
105,00%	R\$ 2.063.088,79	28,94%	R\$ 118.097.252,56	5,35%
110,00%	R\$ 2.161.331,12	28,93%	R\$ 124.082.976,06	10,69%
115,00%	R\$ 2.259.573,44	28,93%	R\$ 130.031.793,12	15,99%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente

proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,99% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

## 20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 77: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida**

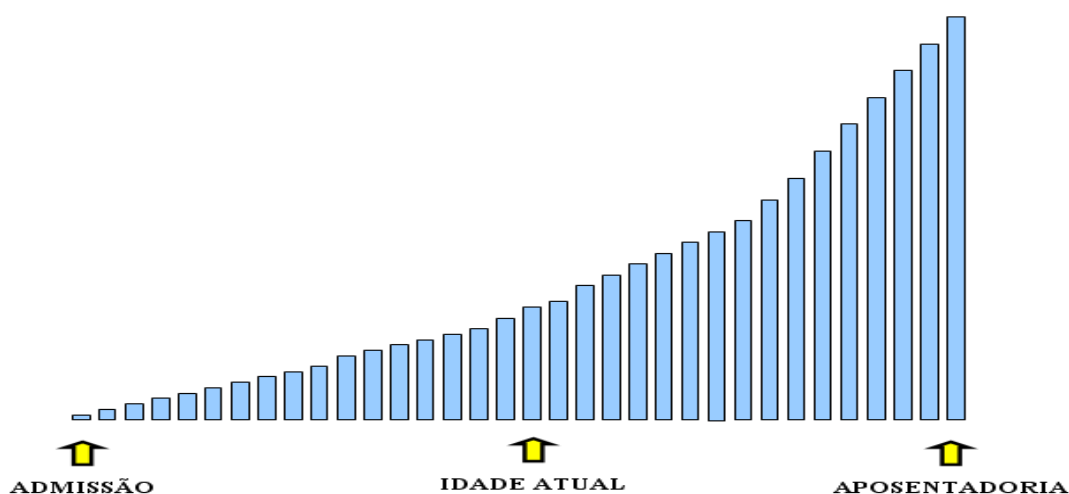
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	18,48	28,57%
AT-49	21,25	27,75%
IBGE - 2010	21,39	28,95%
AT-83	26,32	31,29%
AT - 2000	26,53	31,54%

## 20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 18: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 78: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
43	28,94%	R\$ 78.307.119,85	-30,15%
44	28,94%	R\$ 88.549.174,84	-21,01%
45	28,94%	R\$ 99.853.685,44	-10,93%
46	28,95%	R\$ 112.101.216,99	0,00%
47	28,95%	R\$ 125.327.336,51	11,80%
48	28,95%	R\$ 139.341.716,07	24,30%
49	28,95%	R\$ 153.450.596,04	36,89%

Elaboração: CAIXA

#### **20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria**

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 79: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

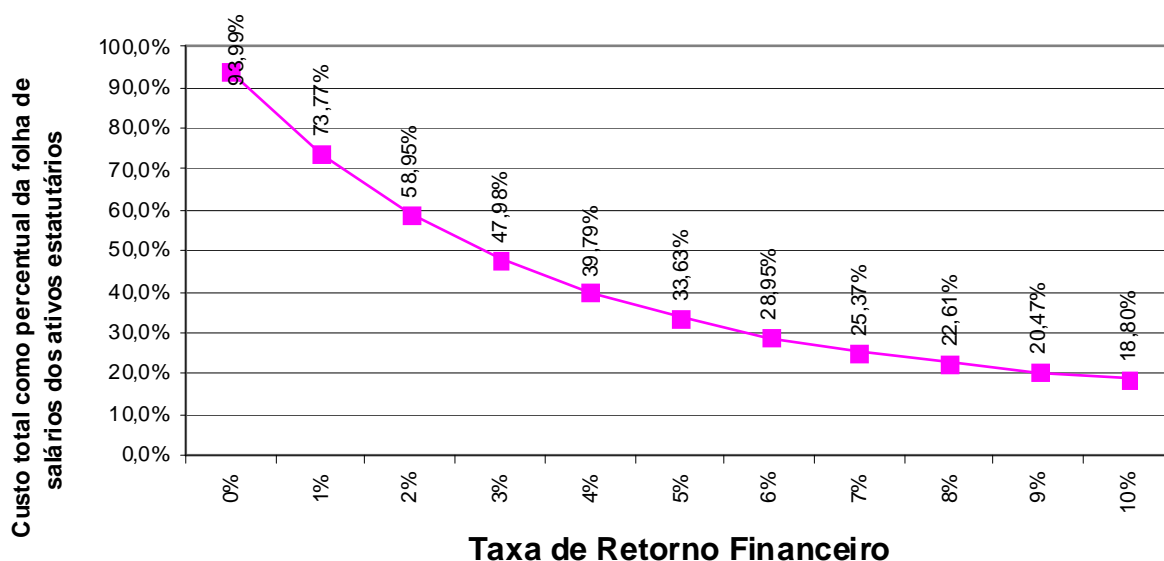
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
63	24,39%	R\$ 79.700.590,77
62	25,77%	R\$ 89.525.578,97
61	27,28%	R\$ 100.297.763,53
60	28,95%	R\$ 112.101.216,99
59	30,75%	R\$ 124.867.045,62
58	32,63%	R\$ 137.980.663,21
57	34,43%	R\$ 149.649.988,90

Elaboração: CAIXA

## 20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,95%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 19: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real**

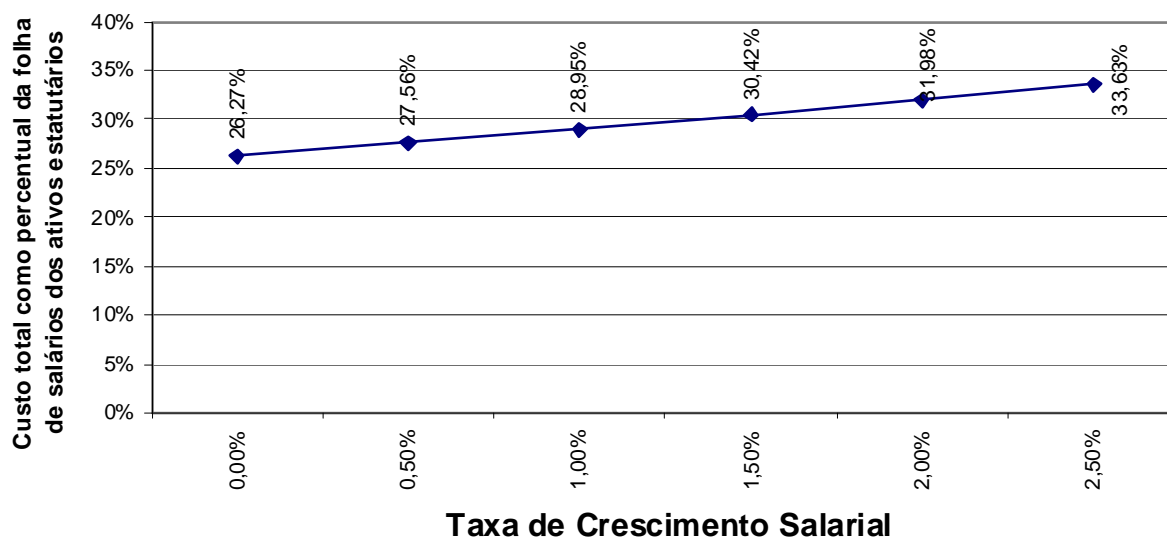


Elaboração: CAIXA

## 20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 20: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	7.104.575,71	6.346.562,27	758.013,44	19.339.670,32
2013	7.574.507,62	5.959.182,08	1.615.325,54	20.954.995,86
2014	7.773.125,88	7.049.581,36	723.544,52	21.678.540,38
2015	7.696.480,28	9.227.284,80	-1.530.804,52	20.147.735,86
2016	7.662.266,38	10.478.146,01	-2.815.879,63	17.331.856,23
2017	7.679.350,17	11.090.283,06	-3.410.932,89	13.920.923,34
2018	7.675.438,86	12.083.429,99	-4.407.991,13	9.512.932,21
2019	7.673.872,40	13.035.174,37	-5.361.301,97	4.151.630,24
2020	7.668.265,83	13.904.606,04	-6.236.340,21	0,00
2021	7.648.133,89	15.174.592,09	-7.526.458,20	0,00
2022	7.650.258,19	15.910.568,66	-8.260.310,47	0,00
2023	7.632.833,03	16.946.218,70	-9.313.385,67	0,00
2024	7.639.494,63	17.583.557,06	-9.944.062,43	0,00
2025	7.633.605,50	18.484.855,32	-10.851.249,82	0,00
2026	7.597.852,12	19.942.753,43	-12.344.901,31	0,00
2027	7.581.297,23	20.904.991,76	-13.323.694,53	0,00
2028	7.588.996,01	21.442.760,51	-13.853.764,50	0,00
2029	7.600.248,19	21.924.779,89	-14.324.531,70	0,00
2030	7.610.584,89	22.424.999,70	-14.814.414,81	0,00
2031	7.625.001,49	22.858.559,80	-15.233.558,31	0,00
2032	7.619.658,75	23.421.060,98	-15.801.402,23	0,00
2033	7.613.837,81	24.255.029,76	-16.641.191,95	0,00
2034	7.634.591,78	25.052.382,68	-17.417.790,90	0,00
2035	7.638.630,81	26.216.122,05	-18.577.491,24	0,00
2036	7.590.776,01	26.833.979,17	-19.243.203,16	0,00
2037	7.592.648,89	27.376.553,51	-19.783.904,62	0,00
2038	7.600.871,37	27.746.022,78	-20.145.151,41	0,00
2039	7.609.275,50	28.193.176,50	-20.583.901,00	0,00
2040	7.616.608,88	28.280.447,30	-20.663.838,42	0,00
2041	7.633.418,62	28.799.007,18	-21.165.588,56	0,00
2042	7.631.744,33	29.128.507,97	-21.496.763,64	0,00
2043	7.631.789,75	29.235.783,42	-21.603.993,67	0,00
2044	7.652.939,12	29.502.176,79	-21.849.237,67	0,00
2045	7.651.968,46	29.963.213,96	-22.311.245,50	0,00
2046	7.642.028,09	30.349.736,21	-22.707.708,12	0,00
2047	7.632.572,36	30.494.915,77	-22.862.343,41	0,00
2048	7.634.164,81	30.444.448,92	-22.810.284,11	0,00
2049	7.641.928,67	30.269.383,63	-22.627.454,96	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	7.658.084,16	30.123.200,10	-22.465.115,94	0,00
2051	7.669.943,11	30.012.717,76	-22.342.774,65	0,00
2052	7.675.568,93	29.775.361,98	-22.099.793,05	0,00
2053	7.690.393,50	29.912.538,36	-22.222.144,86	0,00
2054	7.674.750,00	29.800.802,05	-22.126.052,05	0,00
2055	7.676.251,32	29.928.023,22	-22.251.771,90	0,00
2056	7.659.796,19	30.219.931,45	-22.560.135,26	0,00
2057	7.633.890,48	30.254.882,34	-22.620.991,86	0,00
2058	7.620.295,84	29.980.945,37	-22.360.649,53	0,00
2059	7.629.991,46	29.860.464,23	-22.230.472,77	0,00
2060	7.625.980,14	29.657.103,54	-22.031.123,40	0,00
2061	7.626.438,06	29.333.917,43	-21.707.479,37	0,00
2062	7.634.444,55	29.132.461,74	-21.498.017,19	0,00
2063	7.636.061,47	28.924.714,82	-21.288.653,35	0,00
2064	7.635.364,29	28.830.945,32	-21.195.581,03	0,00
2065	7.627.404,54	28.703.151,17	-21.075.746,63	0,00
2066	7.620.878,31	28.600.353,10	-20.979.474,79	0,00
2067	7.613.520,81	28.525.129,69	-20.911.608,88	0,00
2068	7.607.235,38	28.240.960,72	-20.633.725,34	0,00
2069	7.615.384,45	27.934.398,85	-20.319.014,40	0,00
2070	7.626.275,22	27.725.910,80	-20.099.635,58	0,00
2071	7.631.548,05	27.454.112,35	-19.822.564,30	0,00
2072	7.641.270,36	27.280.357,32	-19.639.086,96	0,00
2073	7.644.943,23	27.088.030,12	-19.443.086,89	0,00
2074	7.651.348,70	27.154.079,02	-19.502.730,32	0,00
2075	7.641.223,54	26.993.430,47	-19.352.206,93	0,00
2076	7.646.551,40	27.046.026,12	-19.399.474,72	0,00
2077	7.639.789,25	27.336.154,09	-19.696.364,84	0,00
2078	7.620.136,94	27.318.897,19	-19.698.760,25	0,00
2079	7.617.319,01	27.314.609,28	-19.697.290,27	0,00
2080	7.615.447,52	27.269.498,50	-19.654.050,98	0,00
2081	7.617.899,64	27.295.960,69	-19.678.061,05	0,00
2082	7.614.726,93	27.161.467,49	-19.546.740,56	0,00
2083	7.623.129,97	27.186.328,61	-19.563.198,64	0,00
2084	7.621.656,91	27.105.196,33	-19.483.539,42	0,00
2085	7.625.417,96	27.071.536,28	-19.446.118,32	0,00
2086	7.627.719,45	27.085.987,60	-19.458.268,15	0,00
2087	7.626.602,30	27.101.859,23	-19.475.256,93	0,00
2088	7.625.515,33	27.141.128,02	-19.515.612,69	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 12. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	7.135.649,25	6.346.562,27	789.086,98	19.339.670,32
2013	7.878.571,51	5.959.182,08	1.919.389,43	21.259.059,75
2014	8.128.536,44	7.049.581,36	1.078.955,08	22.338.014,83
2015	8.175.607,98	9.227.284,80	-1.051.676,82	21.286.338,01
2016	8.209.179,11	10.478.146,01	-2.268.966,90	19.017.371,12
2017	8.255.232,06	11.090.283,06	-2.835.051,00	16.182.320,11
2018	8.302.083,20	12.083.429,99	-3.781.346,79	12.400.973,32
2019	8.347.488,98	13.035.174,37	-4.687.685,39	7.713.287,93
2020	8.383.533,32	13.904.606,04	-5.521.072,72	2.192.215,22
2021	8.427.884,18	15.174.592,09	-6.746.707,91	0,00
2022	8.461.724,86	15.910.568,66	-7.448.843,80	0,00
2023	8.492.952,41	16.946.218,70	-8.453.266,29	0,00
2024	8.523.599,78	17.583.557,06	-9.059.957,28	0,00
2025	8.556.198,51	18.484.855,32	-9.928.656,81	0,00
2026	8.591.476,29	19.942.753,43	-11.351.277,14	0,00
2027	8.615.287,34	20.904.991,76	-12.289.704,42	0,00
2028	8.636.838,28	21.442.760,51	-12.805.922,23	0,00
2029	8.658.265,58	21.924.779,89	-13.266.514,31	0,00
2030	8.678.089,08	22.424.999,70	-13.746.910,62	0,00
2031	8.696.961,17	22.858.559,80	-14.161.598,63	0,00
2032	8.703.073,16	23.421.060,98	-14.717.987,82	0,00
2033	8.721.293,66	24.255.029,76	-15.533.736,10	0,00
2034	8.734.507,78	25.052.382,68	-16.317.874,90	0,00
2035	8.719.591,63	26.216.122,05	-17.496.530,42	0,00
2036	8.660.940,63	26.833.979,17	-18.173.038,54	0,00
2037	8.643.798,26	27.376.553,51	-18.732.755,25	0,00
2038	8.625.424,51	27.746.022,78	-19.120.598,27	0,00
2039	8.607.091,60	28.193.176,50	-19.586.084,90	0,00
2040	8.582.405,21	28.280.447,30	-19.698.042,09	0,00
2041	8.569.969,76	28.799.007,18	-20.229.037,42	0,00
2042	8.534.584,47	29.128.507,97	-20.593.923,50	0,00
2043	8.501.064,36	29.235.783,42	-20.734.719,06	0,00
2044	8.483.272,19	29.502.176,79	-21.018.904,60	0,00
2045	8.444.633,50	29.963.213,96	-21.518.580,46	0,00
2046	8.395.090,55	30.349.736,21	-21.954.645,66	0,00
2047	8.345.362,55	30.494.915,77	-22.149.553,22	0,00
2048	8.305.067,56	30.444.448,92	-22.139.381,36	0,00
2049	8.272.932,68	30.269.383,63	-21.996.450,95	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	8.249.516,71	30.123.200,10	-21.873.683,39	0,00
2051	8.221.735,25	30.012.717,76	-21.790.982,51	0,00
2052	8.189.139,69	29.775.361,98	-21.586.222,29	0,00
2053	8.166.419,18	29.912.538,36	-21.746.119,18	0,00
2054	8.114.837,50	29.800.802,05	-21.685.964,55	0,00
2055	8.081.253,75	29.928.023,22	-21.846.769,47	0,00
2056	8.031.129,28	30.219.931,45	-22.188.802,17	0,00
2057	7.973.015,00	30.254.882,34	-22.281.867,34	0,00
2058	7.928.751,36	29.980.945,37	-22.052.194,01	0,00
2059	7.909.361,58	29.860.464,23	-21.951.102,65	0,00
2060	7.877.885,63	29.657.103,54	-21.779.217,91	0,00
2061	7.852.550,81	29.333.917,43	-21.481.366,62	0,00
2062	7.836.445,57	29.132.461,74	-21.296.016,17	0,00
2063	7.815.652,80	28.924.714,82	-21.109.062,02	0,00
2064	7.794.241,28	28.830.945,32	-21.036.704,04	0,00
2065	7.767.249,04	28.703.151,17	-20.935.902,13	0,00
2066	7.743.342,73	28.600.353,10	-20.857.010,37	0,00
2067	7.720.215,78	28.525.129,69	-20.804.913,91	0,00
2068	7.699.723,56	28.240.960,72	-20.541.237,16	0,00
2069	7.695.155,78	27.934.398,85	-20.239.243,07	0,00
2070	7.694.734,56	27.725.910,80	-20.031.176,24	0,00
2071	7.689.998,75	27.454.112,35	-19.764.113,60	0,00
2072	7.690.912,31	27.280.357,32	-19.589.445,01	0,00
2073	7.686.866,54	27.088.030,12	-19.401.163,58	0,00
2074	7.686.533,45	27.154.079,02	-19.467.545,57	0,00
2075	7.670.549,06	26.993.430,47	-19.322.881,41	0,00
2076	7.670.813,91	27.046.026,12	-19.375.212,21	0,00
2077	7.659.713,08	27.336.154,09	-19.676.441,01	0,00
2078	7.636.376,80	27.318.897,19	-19.682.520,39	0,00
2079	7.630.459,40	27.314.609,28	-19.684.149,88	0,00
2080	7.626.004,61	27.269.498,50	-19.643.493,89	0,00
2081	7.626.328,74	27.295.960,69	-19.669.631,95	0,00
2082	7.621.423,82	27.161.467,49	-19.540.043,67	0,00
2083	7.628.430,75	27.186.328,61	-19.557.897,86	0,00
2084	7.625.839,63	27.105.196,33	-19.479.356,70	0,00
2085	7.628.716,27	27.071.536,28	-19.442.820,01	0,00
2086	7.630.319,59	27.085.987,60	-19.455.668,01	0,00
2087	7.628.651,22	27.101.859,23	-19.473.208,01	0,00
2088	7.627.130,66	27.141.128,02	-19.513.997,36	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

### Anexo 13. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	13	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	6	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Matrículas repetidas	9	Adotou-se matrícula hipotética
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	5	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	23,22%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	3	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	1.172	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	4	Admitido o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	11	Admitido o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	10	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	7	Admitiu-se que a pensão é vitalícia